CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICOR – Vice-Presidência Riscos
DECOR – Diretoria Executiva Riscos
SUCOR – Superintendência Nacional Administração de Risco Corporativo
GECAP – Gerência Nacional Gestão de Capital

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar 3

4º Trimestre 2014

Sumário

1. Introdução 4
2. Indicadores 6
3. Balanço Patrimonial 7
4. Participações Societárias 8
5. Governança Corporativa 11
5.1 Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital 14
6. Gerenciamento de Riscos 15
6.1 Risco de Crédito 16
6.1.1 Estrutura de Gerenciamento 16
6.1.2 Modelos e Gestão 19
6.1.3 Limites de Exposição 22
6.1.4 Exposição ao Risco de Crédito 23
6.1.5 Exigência de capital para Risco de Crédito 28
6.1.6 Risco de Crédito de Contraparte 28
6.1.7 Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização 30
6.2 Risco Operacional 32
6.2.1 Estrutura de Gerenciamento 32
6.2.2 Ambiente Apropriado e Processo de Gerenciamento 33
6.2.3 Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional 34
6.2.4 Programa de Continuidade dos Negócios 34
6.2.5 Exigência de capital para Risco Operacional 35
6.3 Risco de Mercado 36
6.3.1 Estrutura de Gerenciamento 36
6.3.2 Modelos e Gestão 37

6.3.3 Carteira de Negociação 37
6.3.4 Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação 39
6.3.5 Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos 40
6.3.6 Exposição, VAR e Parcela RWA da Carteira de Negociação 41
6.4 Risco de Liquidez 44
6.4.1 Estrutura de Gerenciamento 44
6.4.2 Modelos e Gestão 45
6.5 Demais Riscos Relevantes 46
6.5.1 Risco de Estratégia 46
6.5.2 Risco de Reputação 46
6.5.3 Risco Socioambiental 47
7. Gerenciamento de Capital 48
7.1 Patrimônio de Referência 48
7.1.1 Instrumentos Financeiros Subordinados 51
7.2 Adequação do Capital 55
8. Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital 55

1. Introdução

A Caixa Econômica Federal - CAIXA foi criada em 12 de janeiro de 1861, por meio do Decreto n° 2.723, com o propósito de incentivar a poupança e de conceder empréstimos sob penhor. Desde 12 de agosto de 1969 é uma empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 759, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

A CAIXA é uma Instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-se às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN. Principal agente das políticas públicas do Governo Federal, a CAIXA exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no País ao priorizar em sua atuação os setores de habitação, saneamento básico e de prestação de serviços ao cidadão.

A Instituição possui posição de liderança de mercado nos segmentos de habitação e poupança. Tem presença em todas regiões brasileiras com uma ampla rede de atendimento, composta por agências, casas lotéricas, unidades móveis, correspondentes CAIXA AQUI e pontos de autoatendimento, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e pontos de atendimento em todas as praças do país e no exterior.

Essa rede atende, além dos seus clientes bancários, todos os trabalhadores formais do Brasil por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Programa de Integração Social – PIS e do Seguro Desemprego, os beneficiários de programas sociais e os apostadores das Loterias.

A CAIXA Participações S.A é o braço estratégico da CAIXA nos negócios relativos a participações em outras sociedades, atuando em setores da economia e em atividades complementares e similares aos negócios da empresa. As principais atividades dizem respeito à prospecção de novos negócios, a gestão e governança das participações societárias investidas.

O gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional é supervisionado pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR.

A CAIXA possui estrutura implementada para o gerenciamento de capital e para os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez e observa, além desses riscos, os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações constantes neste documento acerca das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital.

O presente documento apresenta as informações do Conglomerado CAIXA, requeridas pelo BACEN por meio da Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), alinhado às novas regras de capital e em conformidade com os normativos internos.

Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em http://www.caixa.gov.br.

2. Indicadores

A CAIXA adota as melhores práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Os indicadores de risco e capital são reportados periodicamente à Alta Administração como um dos subsídios à tomada de decisão.

A seguir é apresentado o resumo da evolução dos principais indicadores de risco e capital.

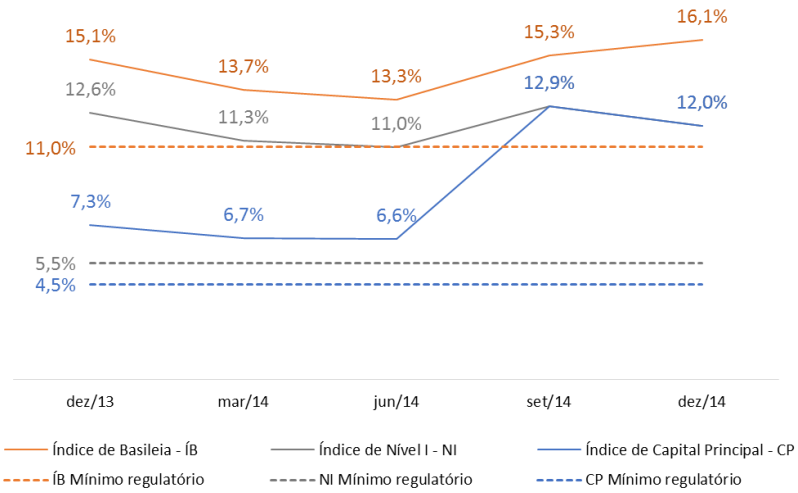

Variação ano:

Índice de Basileia + 1,0 p.p.

Nível I – 0,6 p.p.

Capital Principal + 4,7 p.p.

Variação trimestre:

Índice de Basileia + 0,8 p.p.

Nível I – 0,9 p.p.

Capital Principal – 0,9 p.p.

Patrimônio de Referência

DEZ/14 R$ 79,4 bi
SET/14 R$ 74,0 bi
DEZ/13 R$ 71,4 bi

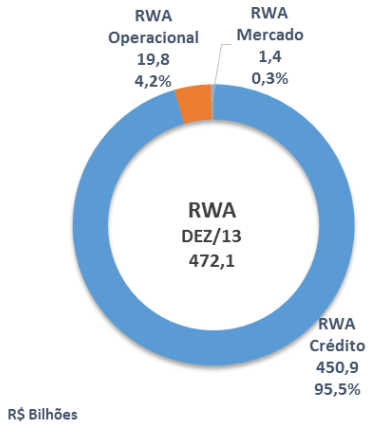

Variação ano:

RWA_{CPAD} + R$ 19,8 bi

RWA_{OPAD} + R$ 0,5 bi

RWA_{MPAD} + R$ 1,5 bi

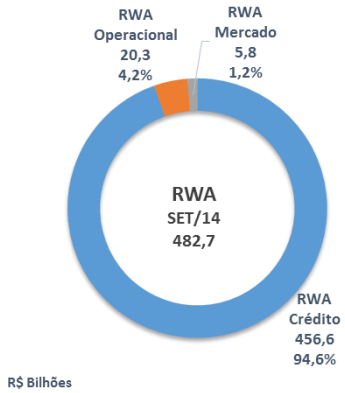

Variação trimestre:

RWA_{CPAD} + R$ 14,1 bi

RWA_{MPAD} - R$ 2,8 bi

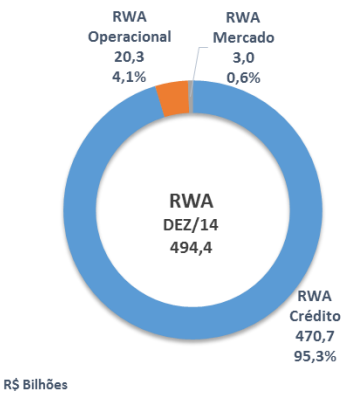

3. Balanço Patrimonial

O quadro a seguir apresenta o comparativo entre o balanço patrimonial individual e o balanço patrimonial individual publicado, relacionando na última coluna os elementos patrimoniais divulgados no Anexo I.

Balanço Patrimonial - DEZ/2014 R$ mil

Ativo	Individual	Individual Publicado	Referência para o Anexo I
Ativo circulante e realizável a longo prazo	**1.052.249.317**	**1.052.249.317**	
Disponibilidades	**13.242.976**	**13.242.976**	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**120.506.953**	**120.506.953**	
Títulos e valores mobiliários e instrum. financ. derivativos	**166.931.497**	**166.931.497**	
Relações interfinanceiras	**119.025.070**	**119.025.070**	
Relações interdependências	**561.884**	**561.884**	
Operações de crédito	**570.588.465**	**570.588.465**	
Outros créditos	**59.834.288**	**59.834.288**	
Créditos por avais e fianças honrados	29.185	29.185	
Carteira de câmbio	2.506.525	2.506.525	
Rendas a receber	2.778.664	2.778.664	
Negociação e intermediação de valores	2.766	2.766	
Créditos específicos	765.593	765.593	
Diversos:	54.037.807	54.037.807	
- Créd. tributários - prej. fiscais e de base negativa de contribuição social	1.680.031	-	**(a)**
- Créd. tributários - diferenças temporárias	9.775.256	-	**(b)**
- Outros	42.582.520	-	
Provisão para outros créditos	(286.252)	(286.252)	
Outros valores e bens	**1.558.184**	**1.558.184**	
Permanente	**12.425.479**	**12.425.479**	
Investimentos	**5.524.993**	**5.524.993**	
Participações em coligadas e controladas	5.215.229	5.215.229	
No país:	5.214.610	5.214.610	
- Particip. em instituições financeiras[1]	1.544.265	-	**(c)**
- Particip. em empresas assemelhadas e seguradoras[1]	2.437.271	-	**(d)**
- Outros	1.233.074	-	
No exterior	619	619	**(e)**
Outros investimentos	499.753	499.753	
Provisão para perdas	(189.989)	(189.989)	
Imobilizado de uso	**3.754.040**	**3.754.040**	
Intangível	**3.146.446**	**3.146.446**	
Ativos intangíveis:	4.262.780	4.262.780	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013	2.011.296	-	**(f)**
- Demais ativos intangíveis	2.251.484	-	**(g)**
Amortizações acumuladas:	(1.116.334)	(1.116.334)	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013	(135.163)	-	**(h)**
- Demais ativos intangíveis	(981.171)	-	**(i)**
Total	**1.064.674.796**	**1.064.674.796**	**-**

Passivo e Patrimônio Líquido	Individual	Individual Publicado	Referência para o Anexo I
Passivo circulante e exigível a longo prazo	**1.002.584.073**	**1.002.584.073**	
Depósitos	**419.338.756**	**419.338.756**	
Captações no mercado aberto	**172.769.884**	**172.769.884**	
Recursos de aceites e emissões de títulos	**137.749.077**	**137.749.077**	
Relações interfinanceiras	**335.101**	**335.101**	
Relações interdependências	**1.533.644**	**1.533.644**	
Obrigações por empréstimos	**5.450.039**	**5.450.039**	
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	**177.431.598**	**177.431.598**	
Instrumentos financeiros derivativos	**53.718**	**53.718**	
Outras obrigações	**87.922.256**	**87.922.256**	
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	342.885	342.885	
Carteira de câmbio	342.662	342.662	
Sociais e estatutárias	1.874.197	1.874.197	
Fiscais e previdenciárias:	1.894.466	1.894.466	
- Provisão para impostos e contribuições diferidos	804.728	-	**(j)**
- Outros	1.089.738	-	
Negociação e Intermediação de valores	70.597	70.597	
Recursos para destinação específica:	10.107.859	10.107.859	
- Obrigações de operações com loterias	1.483.765	1.483.765	
- Obrigações por fundos e programas sociais	8.074.813	8.074.813	
- Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	549.281	549.281	
Instrumentos híbridos de capital e dívida	1.900.636	1.900.636	
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	20.177.205	20.177.205	
- Dívidas subordinadas	20.165.020	-	**(k)**
- Outros	12.185	-	
Diversas	51.211.749	51.211.749	
Patrimônio líquido	**62.090.723**	**62.090.723**	
Capital social:	22.054.802	22.054.802	**(l)**
- Capital de domiciliados no país	35.000.000	35.000.000	
- Capital a realizar	(12.945.198)	(12.945.198)	
Instrumentos elegíveis ao capital principal	35.867.958	35.867.958	**(m)**
Reservas de capital	167	167	**(n)**
Reservas de reavaliação	408.392	408.392	**(o)**
Reservas de lucros	6.873.097	6.873.097	**(p)**
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.113.693)	(3.113.693)	**(q)**
Total	**1.064.674.796**	**1.064.674.796**	

4. Participações Societárias

As demonstrações contábeis consolidadas incluem, com base em critérios contábeis uniformes, a CAIXA e sua controlada CAIXAPAR – CAIXA Participações S.A., e são elaboradas considerando a eliminação dos saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

A Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (“Companhia” ou “CAIXAPAR”) é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Controladora”).

Sua constituição foi deliberada e aprovada em 30 de janeiro de 2009 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Ata 195. Tal ato foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de atuação indeterminado.

A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja expandir e reforçar a atuação da CAIXA sob a ótica de complementaridade e similaridade de negócios, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

A CAIXAPAR faz parte do escopo de consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado, e tem por objeto adquirir e alienar participações societárias em empresas públicas e privadas sediadas no Brasil, instituições financeiras públicas ou privadas, empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos artigos 17 e 18 da Lei n° 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sediadas no Brasil. A CAIXAPAR encerrou 2014 com ativo total de R$ 6.045.686 mil e Patrimônio Líquido de R$ 5.740.796,4 mil.

As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição. Todos os investimentos são submetidos a teste de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do CMN e BACEN.

Na aquisição de empresas controladas e controladas em conjunto, os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação não controladora.

O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente no resultado.

Nas demonstrações contábeis individuais os investimentos em controladas, controladas em conjunto e empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A natureza das participações societárias demonstradas abaixo, segmentando as de capital aberto e fechado, estão em consonância com as Demonstrações Financeiras BR GAAP da CAIXA – Nota Explicativa 11, referente a DEZ/2014:

- O Banco PAN S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e está autorizado a operar como banco múltiplo, atuando direta ou indiretamente por meio de suas controladas nos mercados de crédito direto ao consumidor, crédito pessoal, crédito consignado, financiamento de veículos, máquinas e equipamentos, operações de câmbio,

financiamento a empresas, financiamento para construção a incorporadores e construtores, financiamento imobiliário a pessoas físicas, aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de certificados de recebíveis imobiliários – CRIs, arrendamento mercantil de veículos e outros bens, seguros dos ramos prestamista, de acidente pessoal coletivo, rendas de eventos aleatórios (seguro desemprego), de vida em grupo e danos pessoais – DPVAT, e consórcio de veículos e imóveis;

- A Branes Negócios e Serviços S.A. (anteriormente denominada M.G.H.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na Cidade de Salvador. Tem por objeto atuar no mercado de serviços de processamento de crédito (*Business Process Outsourcing – BPO*) e outros serviços complementares ao setor financeiro e centro de suporte a clientes;

- A Caixa Seguros *Holding* S.A. (*Holding* de Controle), empresa de capital fechado, é controladora integral da Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S.A., da Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., da Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda e da Caixa Seguros Participações do Sul Ltda. O grupo tem por objetivo oferecer os mais diversos produtos e serviços do mercado segurador para as famílias brasileiras;

- A Capgemini é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados;

- A Caixa Seguros Participações Ltda (“Sociedade”) – CSP foi incorporada pela Caixa Seguros *Holding* em 24 de setembro de 2014.

- A Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização é uma empresa de capital fechado que tem como principais objetivos sociais: (a) a securitização de financiamentos imobiliários e de créditos oriundos de operações imobiliárias; (b) a prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações imobiliárias; e (c) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI;

- A Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A., companhia de capital fechado, tem por objeto social a prestação de serviços em território nacional de orientação financeira, assistência e assessoramento a pequenos e micro empreendedores, a micro e pequenas empresas e outras organizações;

- A Elo Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como acionistas controladores a Elo Participações S.A. (66,66%) e a Caixa Participações S.A. (33,34%) sendo constituída com o objetivo de prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, inclusive através de meios eletrônicos, a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou

quotista, e o licenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes de titularidade da Companhia ou o sublicenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes por terceiros à Companhia.

5. Governança Corporativa

O gerenciamento de riscos e de capital da CAIXA está pautado em boas práticas de mercado e no cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, sendo realizado por meio de estruturas de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com a dimensão da exposição aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta.

O conglomerado CAIXA e cada uma das subsidiárias reconhecem que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente de riscos produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

Além dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez, também são considerados relevantes os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Delegado de Risco e de Capital – CDRC, onde delibera-se sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA, garantindo o alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas, estabelecidas em seu Regimento Interno.

A Vice-Presidência de Riscos tem mandato de gestão dos controles internos, de recuperação de créditos, do risco do tomador e dos riscos corporativos, sendo estes dois últimos subordinados à Diretoria Executiva de Riscos.

A Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo é responsável pelo gerenciamento de capital e dos riscos considerados relevantes pela CAIXA, e possui unidades de Gerenciamento de Capital, de Risco Operacional, de Risco de Crédito de Carteira e de Risco de Mercado e de Liquidez.

A validação e o monitoramento dos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital são segregados das atividades de desenvolvimento e utilização, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar conflitos de interesse, estando sob responsabilidade da unidade de Monitoração dos Modelos de Risco, vinculada à unidade de Controle Institucional.

A figura a seguir evidencia a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento de riscos e de capital, não refletindo, necessariamente, o organograma completo da CAIXA.

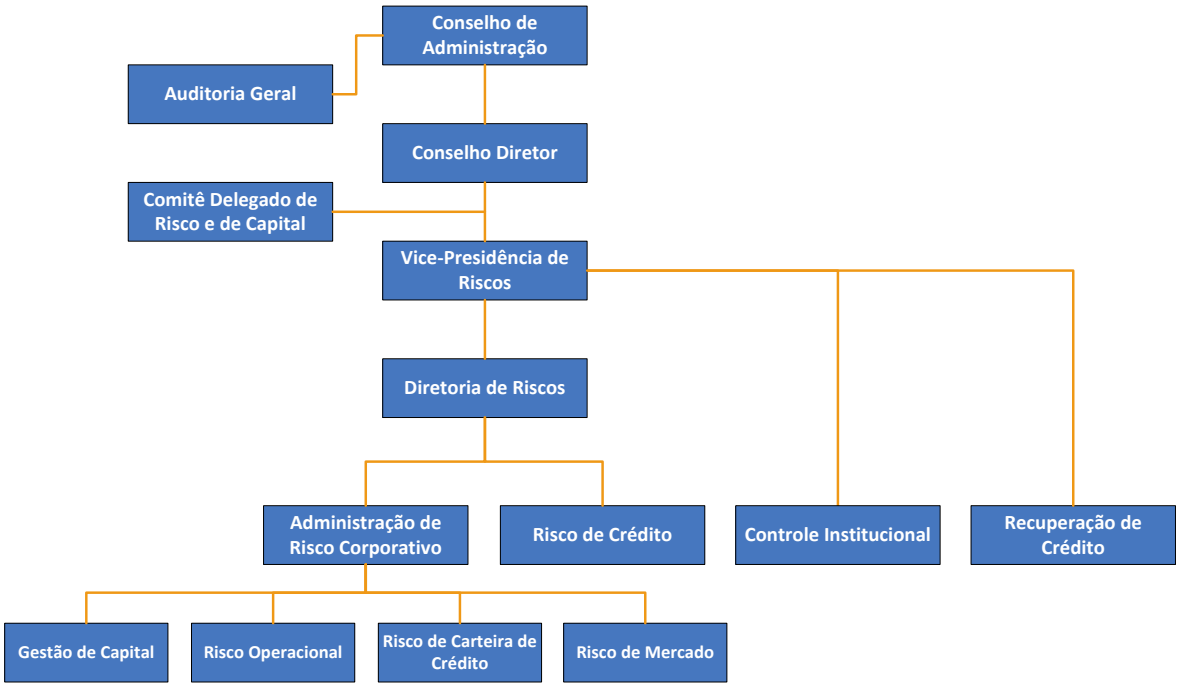

Figura 1 - Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

Conselho de Administração

É o órgão de orientação geral dos negócios e serviços da Caixa Econômica Federal, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados da CAIXA. É composto por 7 Conselheiros, a saber:

- 5 Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho;
- O Presidente da CAIXA, que exercerá a Vice-Presidência do Conselho;
- Um Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dentre suas atribuições, o Conselho de Administração deve deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Presidente a respeito de dispêndios globais, destinação do resultado líquido, pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, modificação de capital, constituição de fundos de reservas e provisões e a absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros.

Auditoria Interna

Por disposição estatutária, a Auditoria Interna da Caixa vincula-se ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder

Executivo e tem como finalidade básica comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital da Caixa, do controle e das práticas de governança corporativa, além de executar, acompanhar e monitorar as determinações do Comitê de Auditoria.

Dentre as cinco auditorias nacionais, subordinadas à Auditoria Geral - AUDIT, a Auditoria Nacional de Atividades Especializadas - AUDAE é a responsável por realizar serviços de auditoria em riscos, cobrança e recuperação de créditos, finanças e controladoria, gestão de ativos de terceiros, jurídico, área internacional, subsidiárias e coligadas e entidade fechada de previdência complementar patrocinada

Conselho Diretor

É o órgão de deliberação colegiada responsável pela gestão e representação da CAIXA, sendo composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e os Vice-Presidentes, exceto o Vice-Presidente responsável pela gestão de ativos de terceiros e o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo governo federal.

Comitê Delegado de Risco e de Capital

É um órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, a quem compete deliberar sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA e garantir seu alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas.

É composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências de Riscos, que exerce a liderança do colegiado, de Finanças e Controladoria, de Tecnologia da Informação e de Operações Corporativas. Os demais Vice-Presidentes e o Diretor Executivo de Riscos participam como convidados, conforme pauta.

Vice-Presidência de Riscos – VICOR

A VICOR é responsável pela gestão dos controles internos, dos riscos do tomador de crédito, da recuperação de crédito e dos riscos corporativos da CAIXA.

Diretoria Executiva de Riscos – DECOR

Vinculada à VICOR, é responsável pela execução das estratégias de riscos.

Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo – SUCOR

Subordinada à DECOR, é responsável pela gestão do risco corporativo e do capital da CAIXA. A SUCOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor ao Comitê Delegado de Risco e Capital a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado CAIXA.

Superintendência Nacional de Risco de Crédito– SURIC

Subordinada à DECOR, é a responsável por gerir o risco de crédito do tomador (de clientes e de operações) da CAIXA, definir os limites de crédito para cada classificação de risco e prestar serviços de análise de risco de crédito de terceiros.

Superintendência Nacional de Controle Institucional – SUCOI

Subordinada diretamente à VICOR, dentro da gestão de riscos, é a responsável por monitorar os modelos utilizados para avaliação dos riscos, para a conformidade e para o controle da CAIXA, pela garantia de cumprimento das normas internas e externas e pela gestão do sistema de controle interno.

Superintendência Nacional de Recuperação de Crédito – SUREC

Subordinada diretamente à VICOR, é responsável pela recuperação de créditos próprios, inclusive dos negócios emergentes - cartões, veículos e crédito rural e pela recuperação de créditos de terceiros, cedidos e adquiridos.

Unidades Gestoras

Compete a todas as unidades gestoras da CAIXA cumprir e fazer cumprir a política de gerenciamento de risco do conglomerado em seu âmbito de atuação; fomentar a cultura de gestão dos riscos e demonstrar a sua importância com a participação de cada empregado; e implementar mecanismos que visem à mitigação dos riscos no âmbito dos seus produtos, serviços, canais e atividades.

5.1 Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA visa promover a gestão dos riscos de crédito, operacional, de mercado de liquidez, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição, por meio de limites claramente definidos.

Essa política unifica e alinha o gerenciamento dos riscos, tornando efetiva e tempestiva a revisão pelas áreas responsáveis, inclusive no que tange à sua avaliação pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, uma vez que consolida os princípios, diretrizes e responsabilidades no mesmo documento.

A CAIXA estabelece limites de exposição e de perdas para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

Esses limites são revisados, no mínimo, anualmente e de acordo com a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária de assumir riscos e suportar perdas.

A Política de Gerenciamento de Capital da CAIXA estabelece os princípios e diretrizes que norteiam o gerenciamento de capital do seu conglomerado.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado CAIXA são revisadas e aprovadas pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração no mínimo anualmente, com o objetivo de mantê-las adequadas à natureza, complexidade e dimensão das exposições a riscos e compatíveis com os objetivos estratégicos da CAIXA.

6. Gerenciamento de Riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez adequadas à natureza e complexidade de suas operações e produtos, e à dimensão de sua exposição a cada tipo de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

As novas estratégias, produtos, serviços, processos, canais e atividades têm seus riscos avaliados previamente e é analisada sua adequação ao nível de risco aceito e aos controles da Instituição.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante toda decisão tem a anuência do Comitê Delegado de Risco e de Capital ou do colegiado pertinente.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela Alta Administração e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na sua capacidade de geração de resultado e no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, considerando a relação custo-benefício decorrente de sua implantação.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos na CAIXA são previamente validados e monitorados de forma sistemática e criteriosa para garantir a qualidade do modelo e conformidade às normas internas e externas.

A validação e o monitoramento são realizados de forma contínua e, caso apresentem resultados que não sejam satisfatórios às boas práticas e normas internas e externas, são revistos e adequados para que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

Os parâmetros de aceitação da acurácia dos modelos de risco são estabelecidos de acordo com os testes de acurácia realizados nos modelos de risco, em sintonia às boas práticas e em conformidade às normas internas, e são revisados anualmente.

Os modelos de gerenciamento de riscos são documentados de forma padronizada, íntegra, abrangente e adequada ao tipo de modelo, com nível de detalhamento necessário para o completo entendimento e preservação do capital intelectual da CAIXA.

A implementação desses modelos é realizada prioritariamente em solução tecnológica, observados requisitos de segurança de acesso, com validação e testes precedentes à liberação para geração de avaliações e monitoramento sistemático que visa detectar e corrigir eventuais inconsistências.

As informações sobre o gerenciamento de riscos são geradas periodicamente e fornecidas aos gestores de produtos, serviços, processos e canais, às instâncias deliberativas, ao regulador e ao mercado.

Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, conforme sua natureza, diária, semanal e mensalmente, e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores da CAIXA na condução dos negócios da empresa.

6.1 Risco de Crédito

A CAIXA possui unidades especializadas na modelagem e avaliação do risco dos tomadores de crédito, novos ou em carteira, além de unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito, pelo monitoramento dos indicadores de risco do portfólio e cumprimento dos limites de exposição vigentes.

O ciclo do crédito é complementado com a unidade de cobrança e recuperação de crédito, cujas políticas e estratégias de atuação retroalimentam o processo contínuo de análise, concessão, manutenção e finalização das operações de crédito.

Além disso, existe estrutura independente de validação e monitoramento dos modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito, visando, dessa forma, evitar conflitos de interesse e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.1.1 Estrutura de Gerenciamento

O Risco de Crédito é definido na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.721, de 30/04/2009, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A CAIXA adota modelos de avaliação, classificação e mensuração do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, aplicados às propostas de crédito, à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado ou público, com ou sem fins lucrativos, conforme o segmento e natureza da avaliação de risco e decisão técnica da área de risco de crédito.

O gerenciamento do risco de crédito engloba o processo de desenvolvimento, implantação, calibração e manutenção de modelos de cálculo das exposições a essa categoria de risco, geradas pelas operações com característica de crédito.

A avaliação do risco de crédito considera diversos fatores como a carteira de crédito, o tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação e a liquidez e suficiência das garantias, entre outros.

Para essa finalidade são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por *bureau* de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo Banco Central, além de informações prestadas pelo próprio tomador e dados internos da CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito adota como pressuposto o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.

O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

A unidade de risco de crédito possui Comissões de Classificação do Risco de Crédito, para estabelecimento de *rating*, definição de conglomerado/grupo econômico, limites máximos de crédito e enquadramento do modelo de análise, segregadas por instâncias decisórias, de acordo com o valor das operações e características do tomador de crédito.

Os níveis de classificação do risco de crédito utilizados pela CAIXA são aplicados conforme regulamentação legal estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

A descrição dos níveis de classificação do risco de crédito é realizada tanto para o tomador quanto para a operação.

Os limites máximos de crédito são definidos considerando o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado ou o projeto apresentado.

Ainda que o monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito seja realizado em periodicidade mensal, a área de risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

A violação de qualquer limite de exposição deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal do Conselho de Administração.

As regras e os limites de exposição a riscos são revisados no mínimo anualmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

São disponibilizados relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

O controle do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros.

A perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizados em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadores da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio Caixa adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

A cessão de crédito é utilizada quando identificada como alternativa viável para recuperação de créditos em atraso.

Os processos de provisionamento e de lançamento a prejuízo de operações de crédito de liquidação duvidosa cumpre a regulamentação vigente e está alinhado às boas práticas de gestão de risco.

A definição de regras de provisão para devedores duvidosos tem como resultado níveis de provisão alinhados aos níveis de perda da carteira e solidez financeira da Instituição.

Cabe à área de risco corporativo disponibilizar relatórios periódicos ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, Conselho Diretor e Conselho de Administração sobre o nível de provisão para devedores duvidosos com base nos modelos vigentes

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela de Ativos Ponderada pelo Risco de Crédito – RWA_{CPAD}, conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

6.1.2 Modelos e Gestão

Os modelos de mensuração dos indicadores utilizados no gerenciamento das exposições a risco de crédito são analisados e validados previamente à implantação e têm sua capacidade preditiva permanentemente monitorada, por unidade interna e segregada funcionalmente da unidade de desenvolvimento, de forma a garantir a segregação de atividades e a independência na decisão sobre a adequação desses modelos ao perfil de risco da CAIXA.

A diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito – EGRC.

A CAIXA utiliza modelos para concessão de empréstimos e financiamentos e reavaliação do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, de acordo com o segmento, natureza e/ou porte de faturamento do proponente e aplicados às propostas de crédito ou à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Os métodos utilizados são:

- Método Estatístico – é o conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que utilizam a Estatística para análise de informações com o objetivo de fazer inferências em situações sujeitas a incertezas.

- Método Especialista – metodologia de avaliação de risco de crédito utilizada quando não se obtém informações suficientes para o desenvolvimento de um modelo estatístico. Nesta avaliação, o conhecimento especializado é fundamental para a realização de um julgamento, onde são atribuídos pesos aos fatores avaliados, com a finalidade de classificar o tomador e/ou operação.

- Análise Fundamentalista – forma de mensurar e classificar o risco do tomador/operação de crédito, que não pode ser representada por um modelo padronizado. Caracteriza-se por avaliações qualitativas e quantitativas baseadas na experiência do analista, e referenciadas em manuais internos de procedimentos operacionais. Neste caso, a avaliação baseia-se nos fundamentos da empresa. Destina-se à mensuração do equilíbrio econômico-financeiro, fluxo de caixa e cadastro das empresas tomadoras de crédito e seus sócios dirigentes. Nesta análise, são atribuídos pesos a cada fator apurado para a decisão final.

A avaliação do risco do tomador/operação de crédito compreende o tipo de pessoa, os dados demográficos, as informações cadastrais, o histórico de comportamento de crédito interno e externo, as condições do crédito pleiteado, a capacidade econômico-financeira, as demonstrações contábeis, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a governança corporativa e as garantias oferecidas.

A avaliação pode se utilizar de informações de mercado, fornecidas por *bureau* de informações, por dados de agências de classificação de risco especializadas, pela central de risco do BACEN, além das informações colhidas e pesquisadas do tomador. Para cada fase do ciclo de crédito são utilizadas metodologias diferenciadas para a estratégia de modelagem.

Na concessão de crédito são utilizados modelos de *Application Scoring* compostos por variáveis de perfil cadastral, experiência de crédito externa com base em informações de *bureaus*, capacidade de poupança, informação patrimonial, dentre outras que possibilitam identificar por meio de uma nota ou escore, a probabilidade de pagamento da proposta de crédito.

No processo de desenvolvimento desses modelos são utilizadas diferentes metodologias, a exemplo da Regressão Logística de resposta binária, cujas fórmulas obtidas são testadas por meio de *backtesting* na base de tomadores que já obtiveram crédito, para avaliar a acurácia do modelo em acertar a previsão.

Dentre as fórmulas geradas, é escolhida aquela que obtém os melhores resultados dos indicadores estatísticos de avaliação de qualidade do modelo, dentre os quais destacam-se o teste de KS (*Kolmogorv-Smirnov*) para duas amostras, AUROC (*Area under Receiver Operating Characteristic*), que são bem difundidos para mensurar a capacidade do modelo em separar os bons dos maus pagadores.

Os proponentes que tiveram crédito concedido são acompanhados mensalmente por meio do modelo de *Behaviour Scoring*, que se diferencia do *Application Scoring* por se utilizar de variáveis que identificam o comportamento de pagamento e utilização dos produtos de crédito contratados.

Assim como os modelos de *Application Scoring*, os modelos de *Behaviour Scoring* são testados quanto à acurácia e capacidade de predição por meio de *backtesting*.

Para identificação do nível de risco do tomador e da operação, a CAIXA se utiliza de uma escala de *rating*, que traduz a expectativa de risco em diferentes cenários para o tomador/exposição.

Para créditos em atraso é utilizado o modelo de *Collection Scoring* que utiliza variáveis que refletem a situação de risco do cliente interna e externamente, com o objetivo de mensurar a probabilidade de pagamento das dívidas com a CAIXA. Esse modelo é utilizado para segmentar os devedores e subsidiar as estratégias de cobrança, com foco em utilização de ações que evidenciem o menor custo e a maior efetividade na recuperação do crédito para a CAIXA.

Periodicamente, a perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas, que tem reconhecido impacto em projeções desse gênero.

Os modelos de mensuração do risco da carteira de crédito se fundamentam nos parâmetros de risco que influenciam a ocorrência de perda.

No processo de validação independente, as etapas de desenvolvimento do modelo são replicadas no todo ou em parte, utilizando-se de dados obtidos por meio de amostragem *out-of-time*, ou seja, de um período diferente daquele utilizado para desenvolver o modelo, e *out-of-sample*, do mesmo

período utilizado para desenvolver o modelo mas composto de outros dados que não foram utilizados no desenvolvimento.

Tanto o processo de desenvolvimento quanto o de validação são documentados e ficam à disposição da Alta Administração, Auditorias interna e externa e da autoridade reguladora/supervisora para fins de comprovação e avaliação do processo e preservação do capital intelectual da CAIXA.

Quando do lançamento e reposicionamento de produtos ou da análise de proposta de novas exposições em produtos já existentes, é obrigatório o posicionamento das unidades relacionadas ao ciclo de crédito, sendo avaliados os aspectos de conveniência, oportunidade, perda e demais indicadores de risco de crédito a serem considerados em sua precificação, além do capital regulatório exigido. No caso de novas exposições, são ainda verificados os limites de exposição.

A área responsável pelo controle e acompanhamento do risco de crédito monitora mensalmente as carteiras de crédito da CAIXA, realizando análises a partir de indicadores de exposição, atraso, provisão e perda, possibilitando a adoção de medidas tempestivas de gestão, caso sejam identificados indícios de deterioração, como aumento da inadimplência. As ações adotadas podem envolver medidas de cobrança, a adoção de postura mais conservadora ou de rotinas especiais, suspendendo as contratações para as unidades ou regiões com maior deterioração nos indicadores.

Também são avaliadas rotineiramente a qualidade da carteira e sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, servindo de referencial para a otimização dos seus resultados.

A resposta dos indicadores de monitoramento às alterações no ambiente de negócios e no cenário econômico é simulada, sendo os resultados considerados no processo de revisão dos limites de exposição e, caso necessário, se constituem em subsídios para a revisão das políticas.

A exposição ao risco de crédito é mitigada por meio da estruturação de garantias, adequando, a partir das características do tomador e da operação, o nível de risco a ser incorrido.

O monitoramento e o controle das exposições ao risco de crédito abrangem todas as fontes relevantes desse risco. Soma-se a isso a emissão de relatórios tempestivos à Alta Administração da Instituição.

São atribuídas responsabilidades para os órgãos e unidades envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito, cabendo à unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito:

- Identificar, mensurar, monitorar, reportar e propor alternativas de mitigação do risco de carteira de crédito das operações comerciais, habitacionais e de saneamento, em condições normais e de estresse;
- Desenvolver e implementar instrumento de análise e acompanhamento de alocação de capital econômico e regulamentar para risco de crédito;
- Desenvolver e implementar teste de estresse e de aderência para gestão de riscos de crédito da carteira CAIXA;

- Identificar e gerir a exposição a risco de crédito dos recursos oriundos de Fundos e Programas administrados pela CAIXA.

- Monitorar e reportar os limites de crédito definidos pelos Órgãos Reguladores e os limites de exposição a riscos de crédito de carteira estabelecidos na política de riscos da CAIXA.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizadas em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadores da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio Caixa adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

As práticas, os processos, os procedimentos, os modelos, os parâmetros e as réguas de cobrança são fundamentados nas boas práticas bancárias do mercado nacional e internacional.

Cabe à unidade responsável pela recuperação de crédito:

- Propor e rever periodicamente as políticas de cobrança e recuperação de crédito;

- Desenvolver estratégias de cobrança e recuperação de crédito;

- Prospectar, desenvolver e customizar soluções, meios e canais de cobrança;

- Desenvolver metodologias e modelos de segmentação da cobrança;

- Promover a implantação de ferramentas que deem suporte ao processo de cobrança e recuperação;

- Contratar e gerir empresas terceirizadas de cobrança administrativa.

6.1.3 Limites de Exposição e de Concentração

A CAIXA estabelece limites de exposição e de concentração de risco de crédito, por cliente, garantia, produto e segmento.

São monitoradas as exposições por tomador pessoa jurídica ou conglomerado econômico-financeiro considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance* e para o percentual de exposição por tomador pessoa física nas contratações das operações de agronegócios, considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance*.

As exposições *off-balance* são compromissos ou direitos não registrados em contas patrimoniais (ativo ou passivo), mas geralmente em contas de compensação. São exemplos desses registros os derivativos financeiros, fianças, seguros, prestação de garantias, inclusive via FGTS, FI-FGTS ou carteiras administradas do FGTS – residencial de saneamento e transporte e limites de crédito. As exposições *on-balance* referem-se a exposições a risco de crédito registradas em balanço, como operações de crédito.

A CAIXA também estabelece limites de risco e exposições para aquisição de ativos financeiros, carteira de crédito, setor de atividade econômica e segmento de atuação.

São estipulados ainda, limites de risco e exposição para operações que envolvam o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS em que a CAIXA atue como agente financeiro ou como repassador de recursos, ou que preste garantia ao Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS ou às suas carteiras administradas – residencial, de saneamento e de transportes.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito é realizado em periodicidade mensal. Entretanto, a área de Risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

Caso se constate violação de qualquer limite de exposição, este deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal pelo Conselho de Administração.

As regras e limites de exposição a riscos devem ser revisados, no mínimo, anualmente ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da caixa justificarem.

A Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo – SUCOR disponibiliza relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

6.1.4 Exposição ao Risco de Crédito

O total da exposição relativa às operações com características de crédito, líquida de provisão, alcançou R$ 590.993.635 mil em DEZ/14, com um crescimento de 5,1% em relação ao trimestre anterior. Desse montante, 72,6% são exposições com Pessoas Físicas, onde se destaca o crédito imobiliário que corresponde a 52,3% do total das exposições.

Operações com característica de concessão de crédito R$ Mil

Tipo de Exposição			dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Exposição	54.764.351	55.369.704	57.538.685	57.978.420	56.671.993
		Média Trimestral	54.983.854	55.703.901	57.640.684	57.571.534	55.813.927
	Importação e Exportação	Exposição	12.172.742	12.018.883	11.547.454	11.262.183	11.049.638
		Média Trimestral	12.185.076	11.778.289	11.268.230	11.191.499	10.454.279
	Investimento	Exposição	2.493.297	1.505.320	1.547.748	1.587.155	1.612.711
		Média Trimestral	2.497.046	1.539.564	1.579.435	1.616.611	1.623.700
	Outros	Exposição	90.991.450	84.961.890	79.019.447	70.601.458	66.513.529
		Média Trimestral	88.585.618	81.998.835	76.484.897	69.021.886	65.341.947
	Rural	Exposição	1.499.564	1.353.573	1.240.760	888.320	675.395
		Média Trimestral	1.448.099	1.295.210	1.043.297	778.273	607.023
Pessoa Física	Cartão de Crédito*	Exposição	21.474.919	19.931.919	19.065.111	18.935.364	19.567.800
		Média Trimestral	20.965.349	19.425.813	19.084.902	19.130.113	19.364.103
	Consignado	Exposição	47.867.604	47.089.998	46.165.115	44.505.060	41.789.338
		Média Trimestral	47.670.626	46.806.670	45.739.600	43.654.662	40.979.990
	Habitação	Exposição	309.071.097	299.000.798	282.449.776	264.305.007	249.398.549
		Média Trimestral	302.774.489	294.080.693	276.138.340	259.172.197	244.083.195
	Outros	Exposição	44.024.242	35.018.836	33.918.421	32.125.680	30.928.975
		Média Trimestral	43.787.256	34.344.769	33.229.009	31.656.296	30.320.245
	Rural	Exposição	3.279.867	2.735.216	2.311.822	1.777.740	1.288.896
		Média Trimestral	3.107.063	2.573.268	2.094.227	1.625.794	914.252
	Veículos e Arrendamento Mercantil	Exposição	3.354.501	3.203.072	3.230.978	3.153.783	3.059.866
		Média Trimestral	3.270.824	3.176.656	3.234.794	3.130.889	2.957.695
Total das Exposições			**590.993.635**	**562.189.210**	**538.035.317**	**507.120.170**	**482.556.691**

* Inclusive limites

A exposição dos 10 maiores tomadores atingiu 5,1% do volume total exposto, o que caracteriza uma carteira de crédito pulverizada. As 100 maiores exposições representam apenas 13,5% do total da operações com características de crédito, percentual que se manteve estável no último trimestre:

Concentração maiores exposições

Meses	% 10 maiores exposições	% 100 maiores exposições
dez/14	5,1%	13,5%
set/14	5,2%	13,5%
jun/14	8,9%	17,0%
mar/14	9,4%	17,1%
dez/13	9,6%	17,3%

A distribuição geográfica das operações de crédito demonstra que 53,6% de todas as operações estão concentradas na região Sudeste. Esta concentração se repete em quase todos os tipos de exposição, com exceção do Crédito Rural que tem maior concentração na região sul do país:

R$ Mil

	Tipo de Exposição	Regiões	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
Pessoa Jurídica	Rural	Centro-Oeste	136.429	128.257	104.131.425	113.256.696	48.428.958
		Nordeste	38.787	18.489	19.110.098	16.616.297	16.402.810
		Norte	3.653	9.754	9.237.504	830.021	831.390
		Sudeste	446.410	416.633	445.824.548	338.767.938	290.350.401
		Sul	874.285	701.094	662.456.852	418.849.511	319.381.748
	Investimento	Centro-Oeste	65.418	-	-	-	-
		Nordeste	165.291	12.296	13.644.236	13.997.096	13.950.876
		Norte	34.804	12.191	13.605.093	13.957.101	12.675.697
		Sudeste	1.907.378	1.355.809	1.500.955.961	1.538.690.732	1.565.103.517
		Sul	320.406	18.096	19.542.880	20.509.860	20.981.070
	Importação e Exportação	Centro-Oeste	2.615	3.157	3.462.517	3.604.967	3.609.480
		Nordeste	-	-	-	-	-
		Norte	8.601	9.232	9.111.887	9.486.754	9.498.631
		Sudeste	11.813.362	11.799.843	11.156.676.376	10.854.099.806	10.625.184.926
		Sul	348.165	370.873	378.203.184	394.991.100	411.344.711
	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Centro-Oeste	3.259.407	3.251.084	3.491.175.364	3.504.775.391	3.371.353.951
		Nordeste	7.171.229	7.059.067	7.402.072.480	7.475.540.402	7.124.636.673
		Norte	1.757.650	1.776.472	1.896.791.516	1.886.674.958	1.754.964.428
		Sudeste	33.112.476	33.015.566	34.751.438.379	35.004.706.889	34.598.781.233
		Sul	9.463.589	9.408.444	9.997.207.404	10.106.722.044	9.822.257.076
	Outros	Centro-Oeste	17.679.450	20.539.279	26.814.210.115	25.971.324.966	25.092.548.186
		Nordeste	9.380.311	10.529.509	7.147.621.329	6.454.157.124	5.912.508.948
		Norte	4.516.635	5.123.479	3.536.635.436	3.360.579.787	3.138.621.474
		Sudeste	51.124.105	53.655.408	34.970.490.304	28.960.482.947	26.906.312.563
		Sul	8.290.949	9.526.878	6.550.489.331	5.854.913.226	5.463.538.141
Pessoa Física	Rural	Centro-Oeste	801.081	649.813	568.282.739	448.841.187	313.364.173
		Nordeste	409.867	279.821	292.412.080	240.990.709	186.274.598
		Norte	314.816	265.323	237.527.976	175.657.986	106.233.426
		Sudeste	890.665	715.781	650.682.786	474.781.198	329.669.317
		Sul	863.438	664.757	562.916.818	437.468.878	353.354.927
	Habitação	Centro-Oeste	35.287.133	32.183.399	31.582.032.732	29.601.861.160	27.837.992.944
		Nordeste	48.270.422	43.790.888	42.770.299.227	39.755.430.020	37.212.438.122
		Norte	10.492.900	9.477.400	9.268.104.699	8.538.365.268	7.956.887.414
		Sudeste	151.163.769	140.617.350	140.743.476.815	132.126.736.115	125.073.703.251
		Sul	63.856.874	59.108.710	58.085.862.413	54.282.614.496	51.317.527.485
	Consignado	Centro-Oeste	5.319.430	4.946.079	5.073.477.208	4.896.237.708	4.534.144.937
		Nordeste	10.368.285	9.728.798	9.946.787.324	9.591.572.925	9.043.693.416
		Norte	3.355.113	3.130.640	3.198.273.891	3.088.205.325	2.931.585.270
		Sudeste	19.713.788	18.718.280	19.259.300.233	18.606.614.762	17.454.808.736
		Sul	9.110.989	8.532.256	8.687.276.397	8.322.428.825	7.825.105.640
	Veículos e arrendamento mercantil	Centro-Oeste	386.912	380.611	369.151.565	354.433.584	345.642.556
		Nordeste	776.347	756.288	729.224.274	700.591.830	675.252.688
		Norte	154.980	143.030	136.002.730	127.463.407	119.281.220
		Sudeste	1.298.266	1.308.773	1.282.509.214	1.260.132.601	1.220.758.281
		Sul	737.994	722.453	714.090.716	711.161.161	698.930.958
	Cartão de Crédito*	Centro-Oeste	505.097	262.159	63.020.271	22.596.313	5.853.676
		Nordeste	1.184.841	500.649	132.621.440	34.592.921	2.753.486
		Norte	211.551	123.054	29.358.484	8.116.099	384.779
		Sudeste	18.396.969	18.151.243	18.735.645.069	18.843.742.123	19.558.807.178
		Sul	1.176.461	526.269	104.465.442	26.316.889	666
	Outros	Centro-Oeste	3.262.489	2.828.416	2.737.834.546	2.627.846.986	2.492.518.618
		Nordeste	4.793.491	4.210.213	4.283.406.863	4.084.714.806	3.823.138.855
		Norte	1.391.057	1.279.019	1.259.529.255	1.198.981.072	1.099.044.791
		Sudeste	27.072.768	23.487.202	20.033.412.381	18.794.795.280	18.350.644.420
		Sul	7.504.437	5.959.623	5.604.237.515	5.419.342.323	5.163.628.694

*Inclusive limites

Em relação à concentração por setor econômico, observam-se comportamentos distintos a depender do tipo de exposição ao risco de crédito. No setor privado, o segmento varejista é o mais representativo quando se trata de créditos para Capital de Giro, desconto de títulos e conta

garantida, com R$ 18.051.724 mil. Já em relação às exposições relativas a créditos para exportação e importação, 59,2% corresponde ao setor público, especificamente o setor petroquímico.

R$ Mil

Tipo de Exposição		Setor Econômico	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
Pessoa Jurídica	Rural	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO ATACADISTA	693.207	589.039	518.043	419.624	310.410
		SETOR PRIVADO - ALIMENTAÇÃO	355.500	302.079	254.711	157.292	113.450
		SETOR PRIVADO - AGRONEGÓCIO E EXTRATIVISMO	244.679	207.911	165.756	100.598	90.747
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	101.957	86.636	117.889	101.397	85.323
		SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	67.550	57.399	47.154	22.940	17.768
	Investimento	SETOR PRIVADO - COMUNICAÇÃO	590.391	505.688	517.169	545.385	574.542
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	490.390	154.016	153.470	152.912	147.627
		SETOR PRIVADO - TRANSPORTE	384.849	289.859	280.473	280.533	280.720
		SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	317.258	294.380	285.308	285.717	286.810
		SETOR PRIVADO - SAÚDE	200.141	144.141	143.737	147.772	152.166
	Importação e Exportação	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PETROQUÍMICO	7.208.573	7.214.710	6.775.751	6.937.801	6.771.679
		SETOR PRIVADO - OUTRAS INDÚSTRIAS	2.535.557	2.537.716	2.349.185	1.842.859	1.856.184
		SETOR PRIVADO - PETROQUÍMICO	1.037.889	1.038.773	996.607	1.007.227	985.837
		SETOR PRIVADO - AGRONEGÓCIO E EXTRATIVISMO	513.507	513.945	488.755	197.474	198.688
		SETOR PRIVADO - TEXTIL	300.446	300.702	283.239	250.645	234.151
	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	18.051.725	17.967.005	18.029.149	18.102.460	17.326.119
		SETOR PRIVADO - SIDERURGIA E METALURGIA	8.089.526	8.051.874	7.848.513	7.865.322	7.851.270
		SETOR PRIVADO - OUTROS SERVIÇOS	5.355.421	5.330.610	5.366.219	5.382.356	5.172.465
		SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	4.447.043	4.426.440	4.470.881	4.433.031	4.244.199
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO ATACADISTA	3.524.275	3.507.947	3.469.952	3.464.239	3.344.078
	Outros	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.669.213	22.362.118	20.843.926	19.232.688	18.006.704
		SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - OUTROS	14.236.988	15.403.063	9.098.893	7.258.631	5.744.935
		SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	9.903.672	10.717.026	29.366.618	30.151.968	29.172.020
		SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	7.908.957	8.598.783	7.733.135	6.300.158	6.019.325
		SETOR PRIVADO - ENERGIA ELÉTRICA	7.206.690	7.796.952	8.472.755	6.942.098	6.498.336

Cerca de 70% da carteira é composta de operações com prazo a decorrer superior a 5 anos, refletindo principalmente a participação da carteira imobiliária.

Prazo a decorrer das operações

R$ Mil

Meses		Tipo de Exposição	Exposição Total	Até 6 Meses	Acima de 6 Meses Até 1 Ano	Acima de 1 Ano Até 5 Anos	Acima de 5 Anos
dez/14	Pessoa Jurídica	Rural	1.499.564	857.357	553.282	72.365	16.560
		Investimento	2.493.297	-	-	2.111.273	382.025
		Importação e Exportação	12.172.742	1.186.952	851.782	6.788.480	3.345.528
		Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	54.764.351	4.100.297	5.318.982	45.240.882	104.190
		Outros	90.991.450	9.807.759	2.891.599	20.181.604	58.110.488
	Pessoa Física	Rural	3.279.867	1.368.973	880.707	264.837	765.349
		Habitação	309.071.097	1.108.912	280.597	6.497.564	301.184.024
		Consignado	47.867.604	293.109	731.529	25.133.178	21.709.787
		Veículos e arrendamento mercantil	3.354.501	22.983	82.113	3.155.461	93.944
		Cartão de Crédito*	21.474.919	10.915.199	1.911.204	7.921.335	727.181
		Outros	44.024.242	7.304.430	1.726.751	19.086.379	15.906.683
dez/13	Pessoa Jurídica	Rural	675.395	202.572	404.830	53.676	14.318
		Investimento	1.612.711	756	-	304.049	1.307.906
		Importação e Exportação	11.049.638	330.984	228.513	6.757.864	3.732.277
		Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	56.671.993	3.552.532	3.846.710	46.472.685	2.800.066
		Outros	66.513.529	18.392.844	1.398.826	12.389.106	34.332.753
	Pessoa Física	Rural	1.288.896	327.173	640.999	45.916	274.808
		Habitação	249.398.549	1.018.101	257.346	6.017.384	242.105.718
		Consignado	41.789.338	240.130	644.455	23.269.660	17.635.093
		Veículos e arrendamento mercantil	3.059.866	23.836	73.833	2.859.839	102.358
		Cartão de Crédito*	19.567.800	6.285.642	1.996.770	9.778.976	1.506.413
		Outros	30.928.975	5.863.187	1.251.065	12.990.985	10.823.737

*Inclusive limites

O maior percentual de operações em atraso se concentra na faixa de atraso de 15 a 60 dias, sendo a região sudeste a maior responsável por esse atraso. Em DEZ/14 o setor de comércio varejista é o maior responsável pela inadimplência total da carteira, com 2,5% do montante.

Atraso R$ Mil

Meses	Região	15 a 60 dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	> 360 Dias
dez/14	Centro-Oeste	3.528.312	714.197	789.800	602.924	119.139
	Nordeste	6.708.593	978.796	1.270.164	1.192.130	197.999
	Norte	3.254.423	338.236	443.922	384.523	58.793
	Sudeste	14.722.390	3.208.964	3.454.090	3.624.495	387.018
	Sul	5.377.056	750.140	936.540	880.646	117.740
dez/13	Centro-Oeste	2.771.353	394.647	523.246	390.632	91.660
	Nordeste	5.004.350	561.567	830.188	763.683	142.642
	Norte	2.716.951	196.282	281.054	242.636	50.404
	Sudeste	11.325.739	1.877.042	2.581.092	2.628.572	377.071
	Sul	4.124.565	531.193	703.108	635.831	103.788

Atraso R$ Mil

Meses	Setor Econômico	15 a 60 dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	> 360 Dias
dez/14	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	1.341.396	310.914	703.278	789.315	9.374
	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	990.972	186	7.795	87.025	165
	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - OUTROS	0	601	0	0	0
	SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	534.407	95.117	208.278	154.113	3.683
	SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	46.872	2.438	41.688	6.072	120
dez/13	SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	18.453	2.370	3.001	6.223	0
	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	725.325	179.486	387.986	464.448	4.045
	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	878.867	36	8	12.152	170
	SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	293.764	59.603	99.827	107.228	2.120
	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PETROQUÍMICO	0	0	0	0	0

Na constituição da Provisão para Devedores Duvidosos – PDD para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos. Assim, o nível atual de provisão de R$ 50.376.713 mil é adequado quando comparado à avaliação dos riscos associados.

Provisão R$ Mil

Período	Provisão Inicial	Valores Adicionados	Valores Subtraídos	Provisão Final
dez/14	47.470.307	9.105.782	-6.199.376	50.376.713
set/14	49.164.937	8.247.082	-9.941.712	47.470.307
jun/14	45.729.763	8.116.730	-4.681.556	49.164.937
mar/14	43.423.502	6.829.795	-4.523.533	45.729.763
dez/13	40.737.877	6.281.461	-3.595.836	43.423.502

Apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36° a 39° da Circular BACEN nº 3.644/13, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

Valor total mitigado R$ Mil

Código do Mitigador	FPR do Mitigador	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
02	0%	14.128.007	12.961.042	9.776.952	8.894.269	8.378.333
08	0%	2.806.773	2.770.950	2.774.931	2.746.517	2.558.496
09	0%	1.611.977	1.630.193	1.615.807	1.513.085	1.454.966
10	0%	14.161.288	13.516.462	12.961.366	12.314.573	11.397.299
15	50%	3.839.357	4.018.537	4.112.060	4.168.004	3.808.138
19	50%	46.365.688	44.975.871	-	-	-
Total		**82.913.090**	**79.873.055**	**31.241.116**	**29.636.449**	**27.597.233**

Observa-se um aumento significativo do total mitigado a partir de SET/14 em função das mudanças regulamentares ocorridas com a publicação da Circular BACEN nº 3.714/14.

6.1.5 Exigência de capital para Risco de Crédito

6.1.5.1 Modelo Padronizado

A mensuração do capital regulatório correspondente à parcela dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted-Assets – RWA*) referente às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada RWA_{CPAD}. Até SET/13 as exposições eram baseadas na Circular BACEN nº 3.360/07 e, a partir de OUT/13, passou-se a utilizar o arcabouço regulamentar da Circular BACEN nº 3.644/13.

A distribuição dos ativos da CAIXA de acordo com seus FPR está demonstrada na tabela abaixo:

Parcela RWA_{CPAD} R$ Mil

FPR	DEZ/14		SET/14		JUN/14		MAR/14		DEZ/13	
	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	EPR
0%	387.961.655	-	364.571.582	-	320.498.931	0	310.040.877	0	275.976.939	0
2%	566.760	151	65.812.985	55.162	94.790.406	50.878	76.426.900	38.956	99.279.754	117.181
20%	76.727.487	5.951.770	73.011.993	6.371.909	74.591.562	5.600.372	53.268.241	4.966.807	44.057.778	5.050.290
35%	173.246.424	60.636.248	163.623.280	57.268.148	155.165.808	54.308.033	146.184.165	51.164.458	138.460.965	48.461.338
50%	52.108.173	13.718.709	38.391.849	11.629.781	28.367.538	13.075.221	23.818.635	11.609.846	27.591.315	11.519.765
75%	318.347.251	201.679.890	305.679.337	193.438.229	251.378.326	166.570.353	235.455.019	155.219.584	225.160.183	147.285.165
85%	114.671.796	65.670.292	90.374.908	34.005.142	72.116.156	31.977.671	67.129.308	30.677.404	56.620.770	28.499.359
100%	212.187.003	97.091.729	260.537.907	130.448.891	282.598.752	161.616.097	276.703.122	154.336.750	263.967.823	146.640.805
150%	-	-	-		29.025.139	42.644.890	27.864.325	40.730.202	25.748.313	37.577.051
250%	8.420.731	21.051.829	8.474.817	21.187.043	5.127.989	12.819.974	4.884.029	12.210.073	6.784.186	16.960.465
300%	1.680.031	5.040.093	1.473.877	4.421.630	1.789.725	5.369.175	2.011.479	6.034.436	2.278.632	6.835.828
909%	372.528	3.386.614	98.172	892.473	144.108	1.310.072	193.498	1.759.070	193.914	1.762.857
Ativos deduzidos do RWA_{CPAD}	3.657.640	- 4.329.652	2.754.906	- 3.344.457	2.691.548	-3.368.000	3.122.372	-3.908.791	788	-788
CVA	-	804.727	-	254.085	0	22.963	0	82.608	0	165.246
Total	**1.346.289.841**	**470.702.401**	**1.372.050.706**	**456.628.035**	**1.315.594.441**	**491.997.698**	**1.223.979.596**	**464.921.403**	**1.166.121.360**	**450.874.561**

Apesar da redução, no último trimestre, da exposição ao risco de crédito apurada para efeito de alocação de capital, ou seja, líquida de provisão, houve um crescimento de 3,1% na exigência de capital para esta carteira, totalizando R$ 470.702.401 mil em DEZ/14. A variação observada decorre, principalmente, da revisão do processo de apuração de capital para operações compromissadas.

6.1.6 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, conforme definição constante na Circular BACEN nº 3.547/2011, decorre do risco bilateral de perda relacionado à incerteza do valor de mercado da operação e suas oscilações associadas ao movimento dos fatores subjacentes de risco ou à deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A contraparte deve possuir condição cadastral e, via de regra, resguardadas as características e demais garantias de cada operação, patrimônio suficiente para a cobertura do equivalente ao valor do principal mais os encargos decorrentes do empréstimo/financiamento.

Ainda que se trate de um risco típico de Pilar 2, a norma padronizada exige alocação de capital para o risco de contraparte. A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco relativos às exposições ao risco de crédito – RWA_{CPAD}, conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

Cabe destacar que o valor das exposições referentes ao risco de contraparte não é significativo quando comparado às demais exposições, uma vez que a maior parte é realizada com o Tesouro Nacional, Sistema de Liquidação e Câmaras e Instituições Financeiras, sendo ainda, lastreadas por títulos públicos.

O cálculo da qualidade creditícia da contraparte – CVA é realizado utilizando-se a fórmula simplificada permitida pela Circular BACEN nº 3.644/2013.

As operações de *swap* na CAIXA atualmente são realizadas em câmaras de compensação, as quais não atuam como contraparte central. A requisição de garantias junto às contrapartes é definida individualmente através de contratos assinados que estabelecem a obrigatoriedade de depósito de títulos públicos em conta caução da contraparte do valor devedor do *swap*, após um determinado limite. Caso a contraparte devedora não honre o pagamento devido do *swap*, o credor tem o direito de resgatar os títulos públicos depositados.

No caso das operações compromissadas a entrega e o recebimento do dinheiro e das garantias são realizados automaticamente no sistema Selic ou CETIP no formato de liquidação DVP (*delivered versus payment*).

Todas as garantias dadas em títulos públicos têm *haircut* definido pela metodologia da Resolução PU550, não possuindo a CAIXA acordos para compensação e liquidação de obrigações e derivativos de crédito.

O quadro a seguir demostra para a data-base DEZ/14 os valores relativos a contratos e aplicações:

R$ Mil

Contratos	Valores
(a) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que atuam como contraparte central (BM&FBOVESPA)	100.045.237
(b) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que não atuam como contraparte central (CETIP), com garantia	7.816.930
(c) Valor atualizado das aplicações em operações compromissadas com garantia	113.973.136
(d) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, com garantia	3.192.580
(e) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Letra de Crédito Imobiliário e Letra Financeira, sem garantia	3.820.546
Valor positivo bruto dos respectivos contratos (a)+(b)+(c)+(d)+(e)*	228.848.428
Valor bruto das garantias recebidas para os Depósitos Interfinanceiros, com garantia	4.267.194
Valor bruto das garantias recebidas para as aplicações em operações compromissadas	115.773.202
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de SWAP	100.000
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de DI sem garantia, LCI e LF	3.820.546

* Desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005.

6.1.7 Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

A CAIXA objetiva a maximização do resultado operacional e a ampliação de *market share* nas carteiras de crédito.

A aquisição de carteiras, entre outras, de Crédito Consignado, *Home Equity*, Veículos, Crédito Imobiliário de outras Instituições Financeiras, visa à complementação dos processos e atividades desenvolvidas pela CAIXA, propiciando o crescimento em setores considerados estratégicos nos quais ela não está inserida ou possui menor participação.

Tais operações estão alinhadas à Visão de Futuro da CAIXA de "Estar entre os três maiores bancos brasileiros até 2022, mantendo a liderança como agente de políticas públicas" e com os objetivos estratégicos de "Ter Processos Eficientes", "Maximizar a Eficiência Organizacional", "Desenvolver Novos Negócios", "Estabelecer Associações Estratégicas".

A aquisição de ativos financeiros obedece às mesmas políticas de crédito estabelecidas para as carteiras originadas na CAIXA, onde as decisões são pautadas pela avaliação objetiva do risco de crédito dos devedores.

Saldo das exposições adquiridas com e sem retenção dos riscos pelo Cedente

Carteira Ativa R$ Mil

Tipo de Exposição	Tipo de Cedente	Com retenção de risco[1]	Sem retenção de risco[2]
Crédito Consignado	Instituições Financeiras	758.974	3.156.594
Crédito Imobiliário		-	691.535
Home Equity		-	594.347
Veículos		24.788	6.027.728
Total		783.761	10.470.204

(1) Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

(2) Sem retenção de risco: operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

6.1.7.1 Securitização

O volume das concessões de financiamentos imobiliários na CAIXA ao longo dos últimos anos traz desafios para o seu *funding* no ponto de vista de adequação de prazos, custos e indexação.

A securitização dos créditos imobiliários tem sido, assim, fonte de suplementação de recursos para a sua carteira habitacional e um canal permanente para futuras necessidades de *funding*, sem perda de relacionamento estabelecido com os mutuários, uma vez que a administração dos contratos habitacionais permanece na CAIXA.

Até DEZ/14, foram realizadas operações de securitização da carteira imobiliária que proporcionaram a reciclagem do ativo da CAIXA em R$ 8,82 bilhões.

Até o momento, todas as operações de securitização de créditos próprios que a CAIXA conduziu foram de emissão de CRI, com classe Sênior e classe Subordinada, com créditos imobiliários como tipo de ativo subjacente, e em todas as operações a CAIXA adquiriu a totalidade dos CRI Subordinados emitidos.

As cessões dos créditos imobiliários propriamente ditas nestas operações normalmente são feitas ao par, de modo que não há ágio ou deságio na venda dos créditos. Parte destas cessões é paga em dinheiro (na proporção dos CRI Seniores emitidos) e parte em CRI Subordinados (na proporção dos CRI Subordinados emitidos), de modo que os eventuais ganhos financeiros das operações podem ocorrer em duas frentes:

- Investimento, pela CAIXA, do montante em dinheiro que for usado para o pagamento da cessão. Como montante não entra com destinação específica, os ganhos serão apurados na medida dos investimentos que forem efetuados;
- Rentabilidade dos títulos subordinados mantidos em carteira pela CAIXA, a qual é apurada ao longo do fluxo de recebimentos dos respectivos CRI.

A CAIXA possui em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização, sejam estruturados pela própria CAIXA, sejam estruturados por terceiros. A carteira atualmente é composta por Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), não havendo CRA ou cotas de FIDC na carteira.

Exposições oriundas do processo de Securitização:

R$ Mil

Tipo de Securitzação	Tipo de Título	Classe do Título	Ativo Subjacente	Valor Contábil	
				31/12/2013	31/12/2014
Tradicional	CRI	Sênior	Créditos Imobiliários	217.433	180.319
Tradicional	CRI	Subordinada	Créditos Imobiliários	755.666	715.092
Total	-	-	-	**973.099**	**895.411**

Títulos adquiridos em mercado secundário:

R$ Mil

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe do Título	Ativo Subjacente	Valor Contábil	
				31/12/2013	31/12/2014
Tradicional	CRI	Série Única	Créditos Imobiliários	44.258	34.056
Total	-	-	-	**44.258**	**34.056**

A CAIXA realizou uma operação de securitização de créditos imobiliários próprios, com volume total de emissão de R$ 1,79 bilhão, no 4º trimestre de 2014.

O valor total das exposições de securitização e respectivo montante de RWA_{CPAD} constam na tabela a seguir:

R$ Mil

Cessionário	DEZ/14		SET/14		JUN/14		MAR/14		DEZ/13	
	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	Valor da RWA_{CPAD}	Exposição	EPR
Securitizadoras	1.408.272	4.798.160	1.192.371	2.390.845	1.306.330	2.919.036	998.485	2.564.057	1.057.510	2.626.453

As operações de securitização representam 0,53% do valor da carteira de TVM e estão expostas ao risco de taxas de juros Cupom TR.

As operações de securitização representam 0,001% do valor da carteira de negociação. Seu risco é calculado diariamente por meio do Modelo Interno de *VaR*, adotado sob a abordagem Delta-Normal e sua acurácia medida pelo teste de aderência.

Também são avaliados por Teste de Estresse que afere a probabilidade de perdas em cenários adversos, auxiliando na tomada de decisão quanto à necessidade de revisão de modelos e dos limites de exposição a risco.

O risco desses ativos impacta na parcela de ativos ponderados pelo risco das exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4}).

O risco de mercado dos títulos não classificados na carteira de negociação – *Banking Book* é mensurado mensalmente por meio da metodologia EVE – *Economic Value of Equity* que calcula a perda do valor do patrimônio econômico a partir da aplicação de variações nas taxas de juros. Os testes de estresses são efetuados de acordo com a legislação vigente, estabelecida na Circular BACEN 3.365/2007.

6.2 Risco Operacional

6.2.1 Estrutura de Gerenciamento

A Resolução CMN nº 3.380, de 29/06/2006, define o Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou

deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de Sistema Corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em Manuais Normativos na CAIXA.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crises, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente a possíveis interrupções nos serviços e atividades, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios

6.2.2 Ambiente Apropriado e Processo de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição e as macroatividades executadas a fim de garantir o efetivo gerenciamento são:

- Desenvolver metodologias para identificar, mapear e controlar os riscos operacionais existentes nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Identificar e mapear os riscos operacionais existentes na CAIXA;
- Propor e criar ações de mitigação do risco operacional nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Calcular a alocação de capital econômico e regulamentar para risco operacional;
- Controlar, propor limites e reportar a exposição da CAIXA aos riscos e às perdas operacionais, desenvolver e aplicar metodologias para mensurar a exposição ao risco operacional;
- Definir padrão e método para identificação dos riscos de interrupção dos negócios;
- Propor, implantar, manter e controlar a efetividade do Programa de Continuidade de Negócios CAIXA;
- Gerir a Segurança da Informação da CAIXA;
- Coordenar o Grupo de Gestão de Crise.

6.2.3 Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional

Como forma de disseminar internamente a cultura de gerenciamento do Risco Operacional na CAIXA, encontram-se disponíveis dois cursos na Universidade CAIXA, sendo um módulo básico e outro avançado.

Também fazem parte dessa disseminação cursos presenciais em Gestão de Continuidade dos Negócios e Segurança da Informação ministrados conforme demanda das unidades. Desde 2013 noções sobre estes temas são repassadas aos novos empregados no curso de integração (treinamento realizado por todos os funcionários contratados antes de direcionamento à primeira unidade de lotação física).

Estão disponíveis, ainda, normas internas referentes à Política de Segurança da Informação, Política de Continuidade dos Negócios, além de outros normativos sobre os procedimentos associados ao ciclo de gestão do risco operacional e aos planos de ação para mitigação desse risco.

6.2.4 Programa de Continuidade dos Negócios

O Programa de Continuidade dos Negócios – PCN é um programa evolutivo contínuo e tem por objetivo assegurar a redução dos riscos corporativos a níveis razoáveis e reiniciar os processos de negócios críticos, antes que impactos e prejuízos financeiros, operacionais e de imagem atinjam níveis inaceitáveis.

Desde sua criação, baseia-se nas boas práticas de mercado, nas normas ISO 22301 e NBR 15999, e nos modelos adotados pelos institutos internacionais DRII (*Disaster Recovery Institute International*) e BCI (*Business Continuity Institute*).

O PCN CAIXA é composto por um grupo de ações estruturadas que visam conhecer a organização, definir as estratégias de continuidade dos negócios, desenvolver e implementar ações para respostas tempestivas a interrupções, realizar testes e manter os planos, promovendo as revisões necessárias e desenvolver cultura de continuidade dos negócios.

O desenvolvimento destas ações, de forma sistemática, possibilita que a CAIXA atue preventivamente, por meio da prospecção de cenários e do desenvolvimento de planos e de mecanismos que reduzem a exposição aos riscos, possibilitando atuação rápida e eficaz quando da ocorrência de uma interrupção, garantindo aos clientes alto grau de disponibilidade dos serviços e segurança nos negócios realizados.

O PCN CAIXA define as necessidades de pessoal, de infraestrutura, de recursos tecnológicos e documenta os procedimentos operacionais e de contingência que permitem à CAIXA manter sua capacidade de funcionamento mesmo após a ocorrência de um desastre.

6.2.5 Exigência de capital para Risco Operacional

6.2.5.1 Modelos padronizados

O cálculo da exigência de capital para risco operacional no Brasil pode ser realizado por uma das três metodologias definidas pelo BACEN: Abordagem do Indicador Básico – BIA, Abordagem Padronizada Alternativa – ASA e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA2.

Na Abordagem BIA, a exigência de capital é estabelecida pela média do resultado bruto positivo dos três últimos exercícios, ponderado por um fator *alfa* de 15%.

Na Abordagem ASA, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do Indicador Alternativo de Exposição – IAE, saldo positivo das linhas de negócio comercial e varejo e do Indicador de Exposição – IE, resultado, positivo das demais linhas de negócio, ambos multiplicados por um fator de ponderação *beta* definido para cada uma dessas linhas, conforme Circular BACEN nº 3.640/13.

A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas nas linhas de negócio, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação e, se uma operação não puder ser distribuída em uma das linhas de negócio, essa operação é alocada em uma das linhas de negócio cujo fator de ponderação *beta* corresponda a 0,18.

Na Abordagem ASA2, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do IAE positivo das linhas de negócio comercial e varejo agregadas e um IE positivo das demais linhas de negócio multiplicadas, respectivamente pelos fatores 0,15 e 0,18. A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas entre o IAE e o IE, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação.

A CAIXA desenvolveu os três modelos de cálculo em ferramenta interna e adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa – ASA. Os valores alocados do 2º semestre de 2011 ao 2º semestre de 2014 são apresentados a seguir:

Parcela do Risco Operacional — R$ Mil

Período	RWA_{OPAD}	Capital Alocado
2º SEM 2014	20.267	2.229
1º SEM 2014	20.376	2.241
2º SEM 2013	19.753	2.173
1º SEM 2013	19.189	2.111
2º SEM 2012	18.201	2.002
1º SEM 2012	17.409	1.915
2º SEM 2011	16.637	1.830

6.2.5.2 Métodos Avançados – AMA

Os métodos avançados são baseados em metodologia desenvolvida pela própria Instituição com base em critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos pelo BACEN, sendo que a adoção dessa

abordagem requer um estágio avançado de gestão de risco operacional, período de avaliação dos resultados e prévia autorização do órgão regulador.

A CAIXA pretende migrar para utilização de modelo interno e, para tanto, desenvolve uma metodologia baseada na *Loss Distribution Approach* – LDA, em que as distribuições de frequência e severidade dos eventos de risco operacional são usadas para o cálculo da alocação de capital.

O cálculo de alocação de capital pelo método avançado pressupõe a combinação de quatro elementos chave: base de dados interna de perdas decorrentes de eventos de risco operacional; base de dados externa; realização de análise de cenários; e; indicadores de ambiente de negócios e de controle interno.

Nesse sentido, a CAIXA está desenvolvendo o sistema *Rating* de Risco Operacional, ferramenta que tem por objetivo quantificar os indicadores de ambientes de negócios e de controles internos, além de servir de base para a gestão da exposição das suas unidades ao risco operacional. O sistema de *Rating* é o primeiro passo para a integração dos quatro elementos no modelo interno de mensuração de capital.

A CAIXA está desenvolvendo sistema corporativo modulado destinado à mensuração e ao gerenciamento do risco operacional. Os módulos Base de Dados Interna – BDI, Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos – BEICF, Cenários estão em produção.

Este sistema está estruturado de modo que as informações qualitativas e quantitativas sejam mantidas em uma única ferramenta e em um ambiente tecnológico comum, permitindo que haja a interação entre a área gestora do risco operacional e as diversas áreas fornecedoras de informações gerenciais desse risco.

6.3 Risco de Mercado

6.3.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Essa definição inclui as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA, em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014, abrange todas as fontes relevantes desta categoria de risco e segrega suas operações em classificadas e não classificadas na carteira de negociação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.354/2007.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

A mensuração do risco de mercado desta carteira é realizada diariamente e sua principal métrica é o VaR.

As operações não classificadas na carteira de negociação são preponderantemente provenientes do negócio bancário. Tem, como princípios gerais, a sua manutenção até o vencimento e horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A CAIXA adota metodologia semelhante ao EVE – *Economic Value of Equity*para o cálculo da perda de valor do patrimônio econômico destas operações a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados teste de estresse, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados são considerados na revisão da política de riscos, dos limites e da adequação de capital da CAIXA.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de mercado estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.3.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições ao risco de mercado visam minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na capacidade de geração de resultados e cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como preservar a adequada estrutura de capital.

O nível de risco de mercado aceito pela Instituição é definido por meio de um conjunto de limites de exposição aprovados pela Alta Administração.

As estratégias e os limites de risco de mercado são revisados, no mínimo anualmente, a fim de manter sua aderência aos objetivos institucionais e empresariais e as exposições em níveis adequados às estratégias de negócios, aos resultados e à estrutura de capital da CAIXA.

Os riscos de mercado associados a novos produtos ou operações são identificados previamente ao seu lançamento ou reposicionamento, quando é realizada análise da necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição.

6.3.3 Carteira de Negociação

O início da mensuração do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação ocorre com a marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários, ou seja, com o cálculo dos preços de negociação desses instrumentos.

Para que a marcação a mercado seja realizada, é necessário identificar todas as posições mantidas pela Instituição, calcular seus fluxos de caixa e descontá-los pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento, chegando ao seu preço.

Essas taxas de juros são demonstradas por meio de estruturas a termo de taxas de juros, que são estimadas a partir de informações de taxas ou preços obtidas em fontes primárias, e tem como principal finalidade servir de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

Para os papéis de baixa ou nenhuma liquidez são utilizadas taxas que buscam refletir da melhor forma possível o provável preço de negociação, de maneira conservadora e observando as melhores práticas de mercado.

A CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para o cálculo do *VaR* modelo interno, metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que supõe que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

Para este cálculo, o sistema de mensuração de risco de mercado utiliza técnica de ponderação dos dados *EWMA – Exponentially Weighted Moving Average*, método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro *lambda* escolhido, desde que o resultado do *VaR* seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

A acurácia desse modelo é monitorada diariamente por meio da execução do programa de testes de aderência, por meio de duas metodologias que contam o número de violações, um procedimento padrão estabelecido no Acordo de Basileia e o teste de proporção de falhas proposto por Kupiec.

É considerada violação o resultado negativo, perdas não realizadas, maior que o *VaR* projetado para o dia, devendo a contagem destes resultados em determinado período estar de acordo com o intervalo de confiança estabelecido pelo modelo.

Os testes são realizados a partir dos resultados efetivos, que consideram as variações diárias dos preços de mercado dos instrumentos financeiros e dos ganhos ou perdas resultantes das compras e vendas, e hipotéticos, calculados a partir das variações diárias das curvas de mercado.

O programa de testes de aderência é importante ferramenta para a melhoria contínua dos modelos de *VaR* e da metodologia de marcação a mercado.

Uma vez que o *VaR* apresenta reconhecidas limitações como modelo único de mensuração de risco, principalmente porque envolve apenas cenários de normalidade, os testes de estresse complementam a visão fornecida pelo cálculo do *VaR*, possibilitando entender potenciais perdas em situações específicas cuja probabilidade de ocorrência é menor, mas cujas perdas podem ser expressivas.

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens tanto de cenários históricos quanto prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas, respectivamente.

Para o período compreendido entre 2000 e 2003 os cenários de estresse históricos são vinculados a datas conhecidas nas quais ocorreram eventos que geraram variações significativas no mercado de juros, com a construção de cenário pré-definido de choques multiplicativos para cada data, que são aplicados às curvas de mercado da data para cálculo do *VaR* de Estresse.

A análise de cenários históricos posteriores a 2003 se utiliza dos piores cenários de curvas de juros já ocorridos para mensurar os efeitos que, caso se repetissem, provocariam impacto no valor do portfólio da Instituição.

São utilizados dois cenários para avaliação dos impactos: o primeiro consiste em encontrar a pior data existente na base de dados para definir o valor em risco de estresse, e o segundo consiste em encontrar a pior data para cada fator de risco existente na carteira e somar esses resultados, portanto, incluindo possível quebra de premissa.

A análise de cenários prospectivos consiste em projetar os impactos no valor do portfólio da Instituição, caso o cenário estabelecido ocorra. Na CAIXA, os cenários prospectivos são propostos pela Vice-Presidência de Finanças e Controladoria – VIFIC com a explicação das premissas e hipóteses adotadas para cada variável explicativa dos modelos e aprovados pelo Comitê Delegado de Risco e de Capital, para que possam alimentar os modelos de risco.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento do risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

Adicionalmente, a CAIXA realiza análises de sensibilidade, que podem ser definidas como uma técnica que permite verificar as variações no valor da carteira de negociação com o uso de um modelo de simulação a partir de alterações nas taxas dos fatores primitivos de risco. É realizada com a aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, de maneira a simular a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.3.1 Limites de Exposição

Os limites de risco de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

As extrapolações destes limites são reportadas ao Comitê Delegado de Risco e de Capital de forma tempestiva com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

6.3.4 Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação

As operações não classificadas na carteira de negociação abrangem os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias II e III, as operações compromissadas, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infraestrutura e as operações passivas de captações e depósitos.

As operações ativas das carteiras comercial e de saneamento e infraestrutura são agrupadas de acordo com suas características comuns, enquanto que as ativas da carteira habitacional são agrupadas de acordo com suas regências de evolução.

São denominadas operações passivas com vencimento definido aquelas para as quais existe a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos prefixados ou pós-fixados são definidos.

Os fluxos de caixa dessas operações são obtidos mediante decomposição das operações em uma estrutura temporal equivalente de recebimentos e pagamentos, considerando as datas de vencimento contratadas.

As operações passivas sem vencimento não apresentam definição da condição de pagamento em data pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem uma data de pagamento pré-estabelecida, têm uma característica de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidas de rendimentos nos termos do contrato.

O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento utiliza técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao risco de mercado.

Para as operações de caderneta de poupança optou-se pela técnica da carteira replicante pela ótica do ativo para a estimação dos fluxos, onde se busca investir os recursos captados segundo as regras de direcionamento dos recursos da poupança. Um dos benefícios desta técnica é a aderência às características e ao comportamento histórico desses depósitos.

Para as demais operações passivas sem maturidade definida, em sua maioria depósitos judiciais e à vista, optou-se por aplicar técnica de esgotamento do saldo, diferente da utilizada para a poupança. Essa escolha fundamenta-se no fato desses depósitos não possuírem regras de direcionamento de recursos como os da poupança e apresentarem uma menor estabilidade de seus saldos, dificultando a alocação em ativos de médio e longo prazos (carteira replicante).

Os valores dos ativos e passivos que compõem os fluxos de caixa compreendem o principal, os juros e os demais valores relacionados a cada operação, devendo estes fluxos serem marcados a mercado mediante a utilização da estrutura temporal das taxas de juros que represente as taxas em vigor no mercado no dia útil imediatamente anterior.

Para mensurar o risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, a CAIXA adota metodologia semelhante ao *EVE – Economic Value of Equity*, que calcula a perda de valor do patrimônio econômico em risco, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados testes de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007. Adicionalmente, realiza-se análises de sensibilidade, que permitem verificar a variação no valor da carteira *banking* a partir da aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, simulando a elevação nas taxas e a consequente redução dos preços dos ativos.

6.3.4.1 Limites *de Exposição*

Os limites de risco de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

As extrapolações destes limites são reportadas ao Comitê Delegado de Risco e de Capital de forma tempestiva com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

6.3.5 Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

A CAIXA utiliza os Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) registrados em contas patrimoniais e contas de compensação destinados a atender necessidades próprias para administrar a sua

exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

As operações com derivativos são mantidas exclusivamente para *hedge* das operações ativas e passivas, predominantemente da carteira de negociação.

O *hedge* deve ser efetivado com a utilização de derivativos, por meio de operações de compra ou de venda de contratos futuros, operações de *swap* e/ou com ativos ou passivos que tenham fluxo de pagamentos compatível com o fluxo do ativo ou passivo objeto de *hedge*.

Em relação ao risco de mercado associado às variações de taxas de juros, a CAIXA opera no mercado de derivativos financeiros, principalmente com contratos futuros de DI de 1 dia e *swap*, visando aumentar a rentabilidade da carteira de negociação, se beneficiando das oscilações de preço dos ativos em mercado, tendo como base os cenários elaborados pela área de planejamento financeiro e das consultorias contratadas pela CAIXA, assim caracterizando um *hedge* financeiro.

O total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas, é apresentado na tabela a seguir:

Operações com Derivativos Realizadas no Brasil — R$ Mil

Operação	Ft de Risco	Posição	Carteira *	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
Taxa de Juros								
DDI	Cp Dólar	Comprada	2	0	0	0	0	0
DDI	Cp Dólar	Vendida	2	0	0	0	0	267.919
DI 1 dia	Prefixado	Vendida	1	99.109.787	63.130.114	92.357.276	74.634.494	93.078.121
DOL	Cp Dólar	Comprada	2	0	0	0	0	0
DOL	Prefixado	Vendida	2	0	0	0	0	0
DOL	Cp Dólar	Vendida	2	80.074	61.664	55.838	57.125	40.484
DOL	Prefixado	Comprada	2	80.074	61.664	55.838	57.125	40.484
SWAP DOL x DI	Cp Dólar	Comprada	2	9.960.132	7.999.609	7.261.004	5.957.780	5.867.572
SWAP IPCA x DI	Cp IPCA	Comprada	2	1.011.975	1.008.291	925.816	607.133	581.555
Taxa de Câmbio								
DDI	Dólar EUA	Comprada	2	0	0	0	0	0
DDI	Dólar EUA	Vendida	2	0	0	0	0	267.919
DOL	Dólar EUA	Vendida	2	80.074	61.664	55.838	57.125	40.484
DOL	Dólar EUA	Comprada	2	0	0	0	0	0
SWAP DOL x DI	Dólar EUA	Comprada	2	9.960.132	7.999.609	7.261.004	5.957.780	5.867.572
Outros Fatores de Risco								
DI 1 dia	CDI	Comprada	1	99.109.787	63.130.114	92.357.276	74.634.494	93.078.136
SWAP DOL x DI	CDI	Vendida	2	9.062.189	7.653.867	7.503.535	5.952.464	5.658.807
SWAP IPCA x DI	CDI	Vendida	2	1.057.999	1.029.073	940.348	650.880	618.710

** 1 - Carteira de Negociação*

2 - Carteira de Não Negociação

6.3.6 Exposição, *VaR* e Parcela *RWA* da Carteira de Negociação

A carteira de negociação da CAIXA é composta por operações, títulos e valores mobiliários, inclusive derivativos, detidos com a intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros instrumentos desta carteira e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

A exposição desta carteira, excluídas as operações compromissadas, manteve-se no mesmo patamar do trimestre anterior (R$ 107.532.845 mil).

A exposição prefixada, resultante da diferença entre as posições de títulos e derivativos, caiu de R$ 39.512.714 mil para R$ 2.085.939 mil devido ao aumento na posição em contratos futuros de DI de R$ 63.130.113 mil para R$ 99.109.786 mil no final do trimestre.

Exposição da Carteira de Negociação R$ Mil

Composição	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
Prefixado Títulos	101.195.726	102.642.828	103.151.497	88.180.918	97.073.241
Prefixado Derivativos	-99.109.787	-63.130.114	-92.357.276	-74.634.494	-93.078.121
Prefixado Op. Compromissadas	-65.002.742	-73.651.211	-78.734.299	-78.367.861	-66.990.908
Pós-fixado Títulos	6.193.427	5.768.509	5.519.109	5.067.868	6.602.675
Pós-fixado Derivativos	99.109.787	63.130.114	92.357.276	74.634.494	93.078.136
Pós-fixado Op. Compromissadas	-24.697.830	-23.902.230	-16.006.964	-12.687.420	-12.350.944
Índice de Preços	141.914	116.141	14.151	14.126	14.578
Taxa Referencial (TR)	1.778	2.057	2.296	2.435	2.701
Carteira de Negociação	**17.832.274**	**10.976.094**	**13.945.790**	**2.210.066**	**24.351.357**

A metodologia de *VaR* adotada é a de modelo híbrido, com período de manutenção de 01 dia e grau de confiança de 99%. Nesse modelo, o *VaR* escolhido será o maior valor entre o calculado pela variância amostral e o calculado pelo *EWMA* com *lambda* 0,94.

Apesar do aumento de volatilidade da taxa de juros no trimestre, o VaR da carteira caiu para R$ 8.816 mil devido à redução na exposição da carteira em títulos prefixados.

VaR por fator de risco R$ Mil

Parcela	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
CDI / SELIC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cupom SELIC	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1
Cupom IPCA	270,1	387,8	1,2	8,3	6,8
Cupom TR	0,2	0,8	0,6	1,2	0,5
Cupom IGP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PRE	8.545,8	13.993,8	10.425,0	11.023,4	12.904,6
VaR	**8.816,2**	**14.382,4**	**10.426,8**	**11.032,9**	**12.911,8**

Na CAIXA, o montante de ativos ponderados pelo risco (*RWA*) relativo às exposições ao risco de mercado é composto pelas parcelas: RWA_{CAM} (parcela referente ao risco das exposições em moeda estrangeira e ativos e passivos sujeitos à variação cambial); RWA_{JUR}, que é o somatório das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), dos cupons de índices de preços (RWA_{JUR3}) e da taxa de cupons de juros (RWA_{JUR4}).

O montante de ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) diminuiu no final do trimestre em função da queda da parcela RWA_{JUR}, influenciada por uma menor exposição a títulos prefixados, e da parcela RWA_{CAM}, devido a operações de captação e aplicação no exterior.

A CAIXA não opera com *commodities* e nem detém posições em ações em sua carteira de negociação, não constituindo parcelas de RWA_{COM} (ativo ponderado pelo risco a exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias) e RWA_{ACS} (ativo ponderado pelo risco a exposições sujeitas a variação do preço de ações).

Evolução da Parcela RWA R$ Mil

Parcela	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
RWA_{JUR}	1.985.813,2	3.468.831,3	1.631.056,8	1.573.562,1	1.447.893,2
$RWA_{JUR[1]}$	1.746.141,3	3.265.763,4	1.625.308,1	1.566.349,2	1.439.257,7
$RWA_{JUR[2]}$	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
$RWA_{JUR[3]}$	238.837,2	202.033,8	4.519,4	5.851,8	7.055,2
$RWA_{JUR[4]}$	834,7	1.034,1	1.229,3	1.361,1	1.580,4
RWA_{COM}	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RWA_{ACS}	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RWA_{CAM}	1.000.888,0	2.349.432,2	335.130,2	373.413,1	0,0
Total	**2.986.701,3**	**5.818.263,5**	**1.966.187,0**	**1.946.975,3**	**1.447.893,2**

Risco de Taxa de Juros das Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação

Com o propósito de assegurar que o Patrimônio de Referência – PR seja suficiente para fazer frente aos riscos de taxas de juros assumidos, conforme estabelecido pela Circular BACEN n°. 3.365/2007, a CAIXA adota modelo proprietário para o cálculo do requerimento de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação sujeitas ao risco de taxas de juros, parcela R_{BAN}.

Utiliza-se metodologia semelhante ao *EVE – Economic Value of Equity*, que calcula a perda de valor do patrimônio econômico em risco para o horizonte de um ano, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

Parcela R_{BAN} R$ Mil

Fator de Risco	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	dez/13
PRE	3.322.787,9	3.271.333,6	3.056.281,1	2.970.427,3	3.117.868,4
IPCA	359.822,6	494.666,7	426.421,4	549.921,9	590.238,7
TR	3.834.886,6	2.096.566,1	2.128.935,7	1.848.415,7	1.693.119,0
Outros[1]	-956.414,4	-848.326,2	-1.434.816,6	-1.434.789,7	-1.477.760,2
Capital Alocado	**6.561.082,8**	**5.014.240,1**	**4.176.821,5**	**3.933.975,2**	**3.923.465,9**
Patrimônio de Referência	79.402.212,3	74.013.915,6	68.203.567,0	66.831.306,1	71.440.993,2
% PR	**8,3%**	**6,8%**	**6,1%**	**5,9%**	**5,5%**

[1] DOLAR, IGPM, INPC, TBF, TJLP.

A exposição prefixada demandou requerimento de capital de R$ 3.322.787 mil devido, principalmente, ao descasamento gerado pelos empréstimos da carteira comercial que possuem como *funding* a captação em depósitos a prazo, na sua maioria indexada ao CDI.

A exigência de capital para o fator de risco cupom IPCA de R$ 359.822 mil é gerada pelos títulos NTN-B classificados na categoria III que não fazem parte do *hedge* dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD, celebrados com a União.

A posição passiva representada pelos contratos de IHCD indexados a TJLP é o principal fator de redução da exigência de capital.

No fator de risco cupom TR, com requerimento de capital de R$ 3.834.886 mil, o principal descasamento é gerado pela diferença de prazo e volume existente entre a captação em poupança e a aplicação de recursos na carteira de crédito imobiliário.

O teste de estresse é realizado, mensalmente, em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007.

R_{BAN} - Teste de Estresse R$ Mil

Fator de Risco	MtM	MtM Estresse 1%	MtM Estresse 99%	Variação 1%	Variação 99%
PRÉ	151.018.211	158.705.268	140.793.933	7.687.058	-10.224.278
Cupom IPCA	13.079.281	14.316.667	10.816.875	1.237.386	-2.262.406
Cupom TR	35.303.021	39.439.004	30.573.013	4.135.983	-4.730.008
Outros[1]	-6.304.120	-9.220.190	-3.181.113	-2.916.070	3.123.007
Total	193.096.393	203.240.750	179.002.709	10.144.356	-14.093.684

[1] Dólar, IGPM, INPC, TBF, TJLP.

PR	Variação do MtM (R$ Milhões)		% em relação ao PR[2]	
	percentil 1%	percentil 99%	percentil 1%	percentil 99%
79.402.212,3	10.144.356	-14.093.684	12,78%	17,75%

[2] Em valor absoluto

Para as ações negociadas em bolsa e não classificadas na carteira de negociação a exigência de capital, para fins regulatórios, é realizada por meio da avaliação do risco de crédito desses ativos.

6.4 Risco de Liquidez

6.4.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e na possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.090/2012 e nº 4.388/2014.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de liquidez estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias em cenário de normalidade e de estresse e para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez intradia e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica de recursos em situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa, no prazo de 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de Alertas para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de qualquer dos alertas é comunicada tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital para avaliação quanto à decretação ou não de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as fontes de recursos e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.4.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições a esta categoria de risco visa preservar a solvência, liquidez, rentabilidade e adequada estrutura de capital em consonância à estratégia e ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade da CAIXA de assumir riscos e suportar perdas.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias em cenário de normalidade e de estresse e para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez intradia e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica de recursos em situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa, no prazo de 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de Alertas para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de qualquer dos alertas é comunicada tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital para avaliação quanto à decretação ou não de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as fontes de recursos e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise.

As novas operações, produtos ou atividades têm seus riscos avaliados previamente e analisada sua adequação ao nível de risco de liquidez aceito pela Instituição.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

6.5 Demais Riscos Relevantes

6.5.1 Risco de Estratégia

De acordo com a Circular BACEN nº 3.547/11, o risco de estratégia decorre de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas de decisão.

Na visão da CAIXA, quanto mais consistentes as ferramentas de monitoramento e controle do Plano Estratégico e quanto melhor for sua capacidade de adequar-se às mudanças do ambiente de negócios para continuar cumprindo sua missão rumo à visão de futuro, menor será o seu risco de estratégia.

Neste sentido, o risco de estratégia na CAIXA é mitigado por meio das ferramentas e instrumentos de monitoramento e controle do Planejamento Estratégico.

Com o objetivo de manter-se alinhada ao mercado bancário brasileiro, a CAIXA realiza uma avaliação contínua do ambiente de negócios e da realidade do país. O dinamismo do mercado financeiro e a situação de crise internacional exigiram da instituição a adoção de medidas específicas para assegurar sua sobrevivência, impondo revisões periódicas de seus Planos Estratégicos.

Considerando os resultados da CAIXA nos últimos anos e diante das evidências acerca da consistência da estrutura do Planejamento Estratégico da CAIXA, atrelados a um processo de monitoramento contínuo que possibilita identificar possíveis mudanças adversas no ambiente de negócios e implementar ações estratégicas capazes de transformar ameaças em oportunidades, até o momento, não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura do Risco de Estratégia.

6.5.2 Risco de Reputação

Reputação é o ato de inspirar credibilidade, confiança, sendo esta última relacionada não somente com atitudes concretas e objetivas, mas também com a percepção dos outros em relação a elas.

Manter a confiança dos depositantes, credores e do mercado em geral engloba também a gestão eficiente de outros riscos, não somente os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional. Neste contexto, o risco de reputação é considerado um risco secundário, pois decorre dos riscos primários.

Para a CAIXA, o risco de reputação decorre da percepção dos seus clientes internos e externos em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos aos quais está envolvida.

Assim, a mitigação do risco de reputação da CAIXA é essencialmente preventiva, ancorada em ações e políticas de relacionamento que contribuem para otimizar a percepção dos seus *stakeholders* em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos aos quais está envolvida.

Até o momento, não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura do Risco de Reputação.

6.5.3 Risco Atuarial

Entre demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta têm-se o risco atuarial, proveniente da condição de patrocinadora de planos de previdência geridos pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), de plano de saúde (Saúde Caixa) e de auxílio alimentação, além do EX-PREVHAB administrado pela CAIXA.

O conceito de risco atuarial pode ser caracterizado pela impossibilidade de acumular e/ou manter recursos compatíveis com os compromissos assumidos com os participantes de um Fundo de Pensão, com os beneficiários de planos de saúde e de outros benefícios.

O risco atuarial surge, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas, as quais podem trazer volatilidade aos planos de benefícios.

A CAIXA considera o Risco Atuarial como um risco de pilar 2 relevante e, por esse motivo, instaurou processo licitatório para a contratação de consultoria especializada para auxílio na elaboração do modelo de risco atuarial. O projeto encontra-se em fase de estudos e testes de premissas.

6.5.4 Risco Socioambiental

Para a CAIXA, o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos produtos, serviços e processos da Instituição. As ações de controle do risco socioambiental implementadas na CAIXA estão atreladas às estratégias da empresa e compõem a gestão do risco dos seus negócios.

A CAIXA entende que o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades é considerado, identificado e mitigado dentro dos processos e operações das diversas áreas da empresa e reconhece que a construção da “cultura de sustentabilidade” dentro da organização é o caminho para alcançar a adequada gestão e controle dessa categoria de risco.

A permanente atualização das suas normas de conteúdo que busquem a proteção do meio ambiente e o respeito aos direitos humanos e do trabalho, o atendimento aos protocolos nacionais e internacionais evidencia que a CAIXA mitiga o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades.

As ações de controle do risco socioambiental implementadas na CAIXA estão atreladas às estratégias da empresa e permitem a gestão do risco socioambiental dos seus negócios, possibilitando a redução de perdas financeiras relativas a inconformidades sociais e ambientais de seus clientes e projetos financiados.

Assim, a CAIXA adota práticas de governança que tem possibilitado o desenvolvimento de um modelo de gestão compatível com os desafios centrais das organizações modernas, onde o desenvolvimento socioambiental é responsabilidade de todas as áreas e prática de todos os empregados, como tema transversal que atinge tanto a Alta Administração como o corpo funcional.

7. Gerenciamento de Capital

A Resolução CMN nº 3.988, de 30/06/2011, define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Alta Administração da CAIXA e das empresas do conglomerado reconhecem que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A CAIXA considera os seus objetivos estratégicos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência do capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e da elaboração de Plano de Capital no horizonte de 3 anos, adotando, portanto, uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A CAIXA avalia e, quando necessário calcula, a necessidade de capital para cobertura do risco de crédito, mercado, operacional, taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, crédito de contraparte, concentração, liquidez, estratégia, reputação, socioambiental e demais riscos relevantes a que o conglomerado está exposto.

A CAIXA efetua simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliação de seus impactos no capital, considerando o resultado das simulações na definição dos limites de capital e na elaboração do Plano de Capital.

A CAIXA elabora relatórios periódicos sobre a adequação de capital para a Alta Administração, relatório anual com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, de acesso público, e fornece informações periódicas sobre capital para o supervisor, considerando a regulamentação e prazos vigentes para a devida evidenciação.

A CAIXA, periodicamente, valida o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital por unidade de validação independente e avalia o processo de gerenciamento de capital por unidade de auditoria interna.

7.1 Patrimônio de Referência

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR, apurado nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como um capital de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto que o Nível II seria capaz de absorção após constatada a inviabilidade da instituição.

O Patrimônio de Referência – PR da CAIXA marcou, em DEZ/14, R$ 79.402.212 mil, crescimento de 11,1% em relação a DEZ/13, com incremento de R$ 7.961.219 mil – reflexo da contratação de instrumentos financeiros subordinados realizados ao longo do ano, bem como do resultado do ano líquido de dividendos/juros sobre o capital próprio.

Os valores detalhados do Patrimônio de Referência da CAIXA constam a seguir:

Detalhamento do Patrimônio de Referência — R$ Mil

Descrição	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	Δ 12M	Δ Trim
PR - Patrimônio de Referência	**71.440.993**	**66.831.306**	**68.203.566**	**74.013.914**	**79.402.212**	**11,1%**	**7,3%**
Nível I	**59.518.914**	**55.006.591**	**56.480.961**	**62.380.139**	**59.237.192**	**(0,5%)**	**(5,0%)**
Capital Principal	34.437.984	32.560.194	34.186.595	62.380.139	59.237.192	72,0%	(5,0%)
Patrimônio Líquido	35.373.363	34.686.870	36.244.519	64.389.892	62.090.724	75,5%	(3,6%)
Capital Social	*22.054.803*	*22.054.803*	*22.054.803*	*22.054.803*	*22.054.803*	-	-
Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	*5.295.491*	*3.954.936*	*4.272.873*	*4.278.458*	*7.281.656*	*37,5%*	*70,2%*
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	*1.171.132*	*2.126.099*	*2.055.183*	-	-	*(100,0%)*
Ajustes de Avaliação Patrimonial, exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	*23.069*	*(494.001)*	*(209.256)*	*133.490*	*(3.113.693)*	*(13.597,3%)*	*(2.432,5%)*
Ajustes de Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-	-	-	-	-
IHCD - Capital Principal	*8.000.000*	*8.000.000*	*8.000.000*	*35.867.958*	*35.867.958*	*348,3%*	-
Ajustes Prudenciais (com limitador previsto pelo Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013, quando aplicável)	(935.379)	(2.126.676)	(2.057.924)	(2.009.753)	(2.853.532)	205,1%	42,0%
Capital Complementar	25.080.930	22.446.397	22.294.366	-	-	(100,0%)	-
IHCD - Capital Complementar (anteriores à Res. CMN 4.192/2013)	27.867.700	28.057.996	27.867.958	-	-	(100,0%)	-
IHCD - Dedução de Limitador (Art. 28 da Res. CMN 4.192/2013)	(2.786.770)	(5.611.599)	(5.573.592)	-	-	(100,0%)	-
Nível II	**11.922.079**	**11.824.715**	**11.722.605**	**11.633.775**	**20.165.020**	**69,1%**	**73,3%**
Instrumentos de Dívida Subordinada	11.922.079	11.824.715	11.722.605	11.633.775	18.554.433	55,6%	59,5%
Notas Subordinadas	-	-	-	-	1.370.226	-	-
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	-	-	244.051	-	-
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	(3.690)	-	-
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	**472.075.445**	**487.244.418**	**514.339.925**	**482.713.537**	**493.956.341**	**4,6%**	**2,3%**
Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA)	**7,30%**	**6,68%**	**6,65%**	**12,92%**	**11,99%**	**4,69 p.p.**	**-0,93 p.p.**
Índice de Nível I (Nível I / RWA)	**12,61%**	**11,29%**	**10,98%**	**12,92%**	**11,99%**	**-0,62 p.p.**	**-0,93 p.p.**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**15,13%**	**13,72%**	**13,26%**	**15,33%**	**16,07%**	**0,94 p.p.**	**0,74 p.p.**

O quadro a seguir detalha a composição dos ajustes prudenciais que impactam o PR da CAIXA. A diferença verificada entre DEZ/13 e DEZ/14 (R$ 1.918.153 mil) deve-se, principalmente, ao aumento no investimento em instituições financeiras e pelo início do cronograma de dedução dos ajustes prudenciais descrito no Art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/13 que prevê a aplicação de 20% a.a. a partir de 2014 para as deduções relativas a créditos tributários, ativos intangíveis, dentre outras. A partir de 1º de janeiro de 2018 a dedução relativa aos ajustes prudenciais será realizada na sua totalidade (100%).

Detalhamento Ajustes Prudenciais R$ Mil

Descrição	dez/13	mar/14	jun/14	set/14	dez/14	Δ 12M	Δ Trim
Ativos Intangíveis *(B*C)*	-	135.643	162.322	203.834	375.227	-	84,1%
Ativos Intangíveis - Constituídos a partir de OUT/13	1.876.133	678.215	811.610	1.019.168	1.876.133	-	84,1%
Créditos Tributários - Prejuízo Fiscal e CSLL *((E*F)+G)*	(2.240.497)	(1.966.046)	(1.691.130)	(1.473.877)	(336.006)	(85,0%)	(77,2%)
Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Inferior à 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	2.240.497	1.966.046	1.691.130	1.473.877	336.006	(85,0%)	(77,2%)
Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Superior à 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos em Assemelhadas *((J+L)*M)*	-	687.338	670.349	46.143	597.414	-	1.194,7%
Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	4.509.974	3.917.144	3.836.116	6.988.329	6.788.188	50,5%	(2,9%)
Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	2.274.212	3.165.229	3.181.066	230.713	2.987.068	31,3%	1.194,7%
Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	-	1.963.167	1.926.040	2.232.189	2.437.271	-	9,2%
Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	-	271.463	170.678	-	-	-	-
Investimentos em Instituições Financeiras *(O+P)*	935.379	910.484	887.027	1.465.000	1.544.884	65,2%	5,5%
Instrumentos de Captação Emitidos por IF	934.591	909.899	886.485	1.464.453	1.544.265	65,2%	5,4%
Participações no Exterior	788	585	542	547	619	(21,4%)	13,2%

A tabela a seguir apresenta simulação da implementação em DEZ/14 dos ajustes prudenciais previstos nas regras de Basileia III até 2019 (coluna Basileia III *full*).

Nesta simulação, o Índice de Basileia seria de 14,67%, penalizado pelo aumento dos ajustes prudenciais. Ainda assim, o indicador permaneceria acima tanto do requerimento mínimo regulatório quanto do mínimo prudencial estabelecido pela CAIXA.

R$ Mil

Descrição	DEZ/14	DEZ/14 *Basileia III Full* [1]
Patrimônio de Referência - PR	**79.402.213**	**72.485.790**
Nível I	**59.237.193**	**52.320.770**
Capital Principal - CP	**59.237.193**	**52.320.770**
Patrimônio Líquido	62.090.724	62.090.724
Capital Social	22.054.803	22.054.803
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	7.281.656	7.281.656
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de	- 3.113.693	- 3.113.693
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-
Ajustes Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa	-	-
Resultado Acumulado	-	-
IHCD - Capital Principal	35.867.958	35.867.958
Ajustes Prudenciais	- 2.853.531	- 9.769.954
Capital Complementar - CC	**-**	**-**
Nível II	**20.165.020**	**20.165.020**
Instrumentos de Dívida Subordinada	18.554.433	18.554.433
Notas Subordinadas	1.370.226	1.370.226
Letras Financeiras Subordinadas	244.051	244.051
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	- 3.690	- 3.690
Ativos ponderados pelos Risco - RWA	**493.956.341**	**493.956.341**
PR Mínimo Requerido - PRMR (RWA Total * Fator F)	**54.335.198**	**51.865.416**
R_{BAN}	**6.561.083**	**6.561.083**
Margem (PR - PRMR - RBAN)	**18.505.932**	**14.059.291**
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	**11,99%**	**10,59%**
Índice de Nível I (Nível I / RWA)	**11,99%**	**10,59%**
Índice de Basileia (PR/RWA)	**16,07%**	**14,67%**

[1] Considera em DEZ/14 a implementação de todas as regras de Basileia III previstas até 2019, conforme Resolução CMN nº 4.193/13.

Outras informações acerca da composição do Patrimônio de Referência podem ser verificadas no Anexo I a este relatório, também disponível no sítio da CAIXA.

7.1.1 Instrumentos Financeiros Subordinados

Os Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS são formas de captação de recursos utilizadas pelas instituições financeiras que podem ser contabilizadas no Patrimônio de Referência – PR. Tais instrumentos podem ser considerados elegíveis a compor tanto o Nível I (Capital Principal ou Capital Complementar) quanto o Nível II do PR, desde que observadas as características conforme Resolução CMN nº 4.192/13.

Além das informações a seguir, pode ser verificado no Anexo II a este relatório o detalhamento de cada um dos instrumentos financeiros subordinados que compõem o Patrimônio de Referência da CAIXA, também disponível no sítio da CAIXA.

7.1.1.1 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

A CAIXA possui 06 (seis) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) autorizados à compor o seu Capital Principal: IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12, 754/12, 868/13 e 869/13.

Os IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12 e 754/12 foram contratados durante a vigência da Resolução CMN nº. 3.444/07, com cláusulas aderentes à qualificação como Capital a ser utilizado no Nível I e Nível II do PR, observados os limitadores existentes à época.

Haja vista a implementação das regras de Basileia III a partir de outubro de 2013, a CAIXA assinou em novembro de 2013 aditivos a esses contratos visando adequação à Resolução CMN nº 4.192/13, sendo realizada nova solicitação ao Banco Central do Brasil – BACEN para elegibilidade dos instrumentos como Nível I – Capital Principal.

Enquanto aguardava-se a autorização do BACEN para a classificação destes instrumentos híbridos como Nível I – Capital Principal, os contratos passaram a ser considerados a partir da vigência da nova Resolução, outubro de 2013, como Nível I – Capital Complementar e tiveram o percentual de 10% a.a. aplicado como redutor, conforme previsto no art. 28 da norma.

Em julho de 2014, o BACEN considerou os 04 contratos elegíveis ao Nível I – Capital Principal do PR da CAIXA. Assim, o valor integral dos contratos passou a constar no Capital Principal da instituição e o redutor de 10% a.a. realizado até junho de 2014 deixou de ser aplicado.

Ainda, em junho de 2013, a CAIXA e a União assinaram dois IHCDs no valor total de R$ 8.000.000 mil (Contratos nº 868/13 de R$ 3.000.000 mil e nº 869/13 de R$ 5.000.000 mil), autorizados em agosto de 2013 pelo Banco Central do Brasil a compor integralmente o Nível I – Capital Principal do PR, onde passaram a compor também o PL da CAIXA para fins de evidenciação, conforme §2º art. 16 da Resolução CMN nº 4.192/13.

Dessa forma, todos os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o Patrimônio Líquido da CAIXA para fins de evidenciação. A tabela a seguir apresenta a posição dos contratos em DEZ/14.

Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida R$ Mil

Discriminação	31/12/2014	31/12/2013
Contrato 348	**7.303.702**	**7.272.454**
Atualização monetária	197.031	31.121
Juros	469.033	183.577
Contrato 504	**7.453.659**	**7.421.768**
Atualização monetária	201.076	31.760
Juros	523.432	187.346
Contrato 752	**6.800.000**	**6.800.000**
Atualização monetária	0	0
Juros	164.298	83.158
Contrato 754	**6.310.598**	**6.310.598**
Atualização monetária	0	0
Juros	152.473	77.173
Contrato 868	**3.000.000**	**3.000.000**
Atualização monetária	0	0
Juros	72.484	74.085
Contrato 869	**5.000.000**	**5.000.000**
Atualização monetária	0	0
Juros	120.807	123.475
Total	**37.768.593**	**36.596.515**

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à Atualização Monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

7.1.1.2 Instrumentos de Dívida Subordinada

A CAIXA possui 05 (cinco) instrumentos de dívida subordinada contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, elegíveis ao Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/13.

O Conselho Curador do FGTS aprovou, através da Resolução CCFGTS nº 748/14 de 5 de junho de 2014, proposta de contratação de instrumentos de dívida subordinada entre a CAIXA e o FGTS no valor de até R$ 10.000.000 mil, em tranches.

Em OUT/14 a CAIXA e o FGTS assinaram contrato referente à primeira tranche, no valor de R$ 3.000.000 mil, e em DEZ/14 foi contratada a segunda tranche, no valor de R$ 4.000.000 mil. Ambos os contratos assinados em 2014 foram autorizados pelo Banco Central do Brasil para composição do Patrimônio de Referência da CAIXA e passaram a configurar conjuntamente com os demais contratos autorizados no Nível II.

Instrumentos de Dívida Subordinada R$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortiz.	Saldo devedor 31/12/2014	Saldo devedor 31/12/2013
20/02/2020	6,300%	Out/2005	3.439.717	2.514.492	-1.549.900	4.404.309	5.212.848
20/04/2026	5,996%	Ago/2011	3.000.000	708.587	-	3.708.587	3.469.062
20/07/2032	5,082%	Jun/2012	3.000.000	434.019	-	3.434.019	3.240.169
20/12/2033	5,149%	Out/2014	3.000.000	7.518	-	3.007.518	-
20/02/2038	4,799%	Dez/2014	4.000.000	-	-	4.000.000	-
Total	-	-	**16.439.717**	**3.664.616**	**-1.549.900**	18.554.433	**11.922.079**

Sobre o valor total da dívida incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

7.1.1.3 Letras Financeiras Subordinadas

Em 2014, a CAIXA captou R$ 228.900 mil em um total de 07 Letras Financeiras Subordinadas – LFS no mercado local para composição do Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo todas autorizadas pelo BACEN.

Letras Financeiras Subordinadas R$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Saldo devedor 31/12/2014	Saldo devedor 31/12/2013
03/06/2020	110% CDI	Jun/2014	500	35	535	-
03/06/2020	110% CDI	Jun/2014	500	35	535	-
03/06/2020	110% CDI	Jun/2014	4.000	280	4.280	-
03/06/2020	110% CDI	Jun/2014	5.000	350	5.350	-
03/06/2024	100% IPCA	Jun/2014	200.000	13.388	213.388	-
02/07/2019	110% CDI	Jul/2014	17.400	1.051	18.451	-
20/12/2021	110% CDI	Dez/2014	1.500	13	1.513	-
Total	-	-	**228.900**	**15.151**	**244.051**	-

7.1.1.4 Nota Subordinada

A CAIXA concluiu com sucesso uma captação de US$ 500.000 mil (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional em JUL/14, por meio da emissão de bônus subordinados elegíveis a compor o capital de Nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (*call*) no 5º ano e uma taxa de retorno de 7,25% ao ano.

Esta transação foi a primeira emissão de capital Nível II de acordo com as regras de Basileia III realizada por um banco brasileiro, e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. As Notas possuem *reset* de cupom após o 5º ano e cláusula de “absorção de perdas" com eventual *write off* de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital Nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital Principal menor do que 4,5%, (ii) Execução de um compromisso de fazer um

aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) determinação pelo Banco Central de não viabilidade do banco.

Nota Subordinada R$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido[1]	Atualização monetária e juros	Saldo devedor 31/12/2014	Saldo devedor 31/12/2013
23/07/2024	7,250%	Jul/2014	1.106.450	272.271	1.378.721	-

[1] Captação de US$ 500.000.000,00 (cotação em 23/07/2014, data da liquidação).

Em OUT/14 o BACEN considerou a NS elegível e o instrumento passou a compor o Nível II do Patrimônio de Referência da CAIXA.

7.2 Adequação do Capital

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) foi regulamentado no Brasil pela Resolução CMN nº 3.988, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a implementação da Estrutura de Gerenciamento de Capital.

Os procedimentos e parâmetros relativos ao ICAAP foram, então, normatizados pela Circular BACEN nº 3.547, de 7 de julho de 2011. O Icaap foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na norma e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

Resumidamente, o Icaap compreende dois aspectos principais: a identificação e mensuração dos riscos incorridos (cálculo da necessidade de capital) e a avaliação da suficiência do capital para suportar tais riscos (comparação entre o capital efetivamente mantido pela Instituição e a sua necessidade de capital), considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A CAIXA implementou o Processo Interno de Avaliação de Adequação de Capital – Icaap e, portanto, avalia a suficiência do seu capital por meio da 1) avaliação e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito, mercado, operacional, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito da contraparte e de concentração; 2) avaliação da necessidade de cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, 3) simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse).

Mais informações acerca da adequação de capital podem ser verificadas no Anexo I a este relatório, também disponível no sítio da CAIXA.

8. Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital

Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a Alta Administração, sejam estes relacionados ao risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de relatório de gerenciamento do capital.

A área gestora do risco de crédito de carteira reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e Capital e gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução da exposição, provisão, atraso, perda e concentração além da proximidade de extrapolação de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

Nos relatórios de risco de crédito de carteira apresentados à Alta Administração são abordadas informações quanto ao volume de exposição, qualidade do crédito concedido, volume de provisão e sua composição, concentração, atraso, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Estão disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.

São elaborados relatórios sobre os riscos de mercado e de liquidez apresentando posição de risco, *VaR*, instrumentos por categoria, Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA_{JUR}, títulos de tesouraria, fluxo de liquidez, dentre outras informações relevantes, com periodicidade pré-estabelecida e encaminhados para a Alta Administração e gerências que participam de processos/rotinas relacionadas aos riscos de mercado e de liquidez, além de encaminhar as informações regulamentares ao BACEN nos prazos estabelecidos.

A exposição ao risco de liquidez é comunicada às Vice-Presidências de Riscos e de Finanças e Controladoria por meio de relatórios diários.

Semanalmente, o Conselho Diretor recebe relatório detalhado dos Programas de Testes de Aderência e de Estresse e da Análise de Sensibilidade dos modelos de risco de mercado.

Trimestralmente, é disponibilizado ao Conselho de Administração o Relatório de Gerenciamento de Riscos com demonstração dos níveis de exposição e dos riscos de mercado e de liquidez assumidos pela CAIXA, considerando cenários de normalidade e de estresse, e sua adequação aos limites estabelecidos pela Alta Administração.

Os relatórios de risco operacional trazem informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva, por evento, mostrando a situação atual e a projeção para o ano, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Mensalmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de Sumário Executivo com o objetivo de apresentar os fatos relevantes, a situação atual e os resultados das medidas adotadas em relação aos riscos operacionais, a análise dos indicadores de perda e risco, e a avaliação sobre a necessidade da adoção de medidas pelos conselhos superiores.

Especificamente quanto ao risco operacional, mensalmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de um Painel de Perdas, que apresenta a evolução e a variação, bem como os indicadores e as projeções.

Trimestralmente são apresentados relatórios de Risco Operacional que contém informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva, por evento, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Adicionalmente, esses relatórios abordam as ações de Gestão de Continuidade de Negócios, as ações relativas à gestão de crises, os valores relativos à alocação de capital e os métodos de cálculo do capital necessário para fazer frente aos riscos operacionais que a CAIXA está exposta.

Caso haja violação do limite de perdas operacionais estabelecido, é realizado reporte extraordinário ao Comitê Delegado de Risco e Capital, explicando as causas que deram origem à extrapolação, bem como plano de ação para regularização da situação. Ainda, se as perdas atingirem a faixa de contingência estabelecida, será feito um alerta de Risco Operacional explicando as causas e processos envolvidos.

Os relatórios de gerenciamento de capital demonstram o comportamento do capital, principais eventos para variação do PR, Margem e RWA, bem como os principais parâmetros e indicadores (Basileia, Nível I, Capital Principal), apresentando análise das variações. Os relatórios evidenciam, também, a composição do RWA total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de um ano a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

Além de relatório mensais sobre o gerenciamento de capital, são elaborados Informes de Capital ao CDRC caso haja necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou operações que possam refletir no gerenciamento de capital da instituição e/ou implicar em mudanças no Plano de Capital estabelecido.

Os reportes internos são levados às diversas instâncias envolvidas e fornecem subsídios à Alta Administração para a tomada de decisão, inclusive de ordem estratégicas, constituindo também uma das formas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na CAIXA.

Para operações e negócios superiores aos limites estabelecidos nas políticas e alçadas estabelecidas, a área de risco corporativo é instada a emitir parecer para a Alta Administração com análise ampla sobre os riscos e eventuais reflexos no capital.

Os processos e procedimentos, modelos, metodologias e indicadores de gerenciamento dos riscos e de capital estão documentados em normativos internos, disponíveis a todos os empregados.